



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO 3.117/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023

PREGÃO

EDITAL Nº 67/2023

FORMA: ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 67/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Chopinzinho – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br

“Sistema COMPRASNET - Acesso Identificado”

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.414/0001-60, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO – UNITÁRIO POR ITEM**, para atender à solicitação das Secretarias Municipais, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, em conformidade com as condições das cláusulas adiante estabelecidas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

26 de setembro de 2023 às 09h00min

UASG: 987503 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet)

O certame será processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar Municipal nº 083/2016, Decreto Municipal nº 387/2022, Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

O Pregoeiro será um dos servidores, designados pelo Decreto 423/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 2759, de 19 de dezembro de 2022.

1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.1 - Os documentos referentes às **propostas comerciais, documentação de habilitação e anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados de forma concomitante, a partir da disponibilização do Edital no Sistema “COMPRASNET”, até **26 de setembro de 2023 às 09h00min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.2 - A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá dia **26 de setembro de 2023 às 09h00min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3 - É **VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto nº 10.024/19, art. 30, § 5º).

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste **PREGÃO**, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**.

2.1.1 - Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo I deste Edital.

2.2 - Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet) e www.chopinzinho.pr.gov.br.

2.3 - As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3242-8614 / (46) 98401-3560.

2.4 - As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria de Administração, telefone nº (46) 3242-8600.

2.5 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.6 - O critério de julgamento adotado será o menor preço **UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.7 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.8 - Para efeitos de aplicação do Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022, considera-se:

2.8.1 - âmbito local: limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

2.8.2 - âmbito regional: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar todas as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal www.comprasgovernamentais.gov.br – Sistema COMPRASNET.

3.2 - As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao Portal www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.3 - Será vedada a participação de empresas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, conforme item 9.2 deste Edital;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

f) Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:

f.1) Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:

- a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;
- b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;
- c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;
- d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).

3.4 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.4.1.1 - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

3.4.1.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.1.3 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

3.4.1.4 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

3.4.1.5 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.4.1.6 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.4.1.7 - Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.1.8 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.4.1.9 - Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.4.1.10 - Na ausência das Declarações solicitadas no item 9.6, consideram-se válidas as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que estas serão solicitadas como documento complementar pelo pregoeiro.

4 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, conforme Art. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4.1.1 - As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro por e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, Correio via SEDEX, ou protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 17h00, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Divisão de Licitações e Contratos, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho-PR.

4.1.2 - Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.

4.1.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.1.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.5 - Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

4.2 - A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6 – DO ENVIO CONCOMITANTE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.7 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANÇES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.13 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.16 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.18 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.19 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.20 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.21 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.22 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.23 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.24 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.25 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.26 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.27 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.28 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.29 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.30 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.30.1 - No país;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.30.2 - Por empresas brasileiras;

7.30.3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.30.4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.31 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.32 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.33 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.35 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.1.1 - Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022:

8.1.2 - Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

8.1.3 - A aplicação do benefício previsto item 8.1.2, observará as seguintes diretrizes:

8.1.3.1 - Nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

8.1.3.2 - A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

8.1.3.3 - Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 8.1.3.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 8.1.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.3.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.1.3.5 - Nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

8.1.3.6 - Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

8.1.4 - Os benefícios previstos no item 8.1.2 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.14 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 83, de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022.

8.15 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 - SICAF;

9.1.2 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/apf.apps.tcu.gov.br/>);



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9.1.3 - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;

9.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente.

9.2.1 - Consoante o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos 266/2019 e 269/2019 – Plenário) e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdãos 3962/20 e 301/21 – Tribunal Pleno), a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade.

9.2.2 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3 - Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.3.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 - No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.4 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.4.1 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

9.5 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.5.1 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

9.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.5.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;

9.5.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

9.5.5 - Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.5.6 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.5.7 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9.5.7.1 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5.8 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.5.9 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.6 - Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

9.6.1 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo deste Edital. **(ANEXO III).**

9.6.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV).**

9.6.3 - Declaração de enquadramento como ME ou EPP, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 - **(ANEXO V).**

9.6.4 - A não apresentação da declaração prevista no item 9.6.3, implica no declínio ao tratamento diferenciado previsto na Lei 123/2006.

9.6.5 - Declaração de Não Parentesco - conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo). **(ANEXO VI).**

9.7 - No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8 - O não atendimento das exigências constantes deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

9.9 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.10 - No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11 - O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

9.12 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.13 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.14 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1 - A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários dos itens que compõem cada lote, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.

10.1.1 - A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

10.2 - O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.3 - A proposta deverá conter:

10.3.1 - proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

10.3.2 - preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

10.3.3 - indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

10.3.4 - prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

10.3.5 - indicação/especificação dos produtos e marca;

10.3.6 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

10.3.7 - A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

10.3.8 - O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

10.3.9 - A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

10.4 - A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU AUTENTICADA

11.1 - Os documentos apresentados nesta licitação deverão obedecer ao disposto no parágrafo § 3º do Art. 4 do Decreto Municipal nº 387/2022:

§ 3º Fica reconhecido como estamento de referência o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos eletrônicos, reconhecendo que os documentos em meio eletrônico produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do artigo 219 da lei nº 10.406/2002 (código civil sem prejuízo das demais disposições em normas específicas).

11.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12 – DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 - Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

12.1.1 - Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

12.1.2 - Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

12.1.3 - Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

12.1.4 - Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

12.1.5 - Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

12.1.6 - Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

12.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro declarará aberto o prazo de recurso, que será de 20 (vinte) minutos, quando qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso. Manifestada a intenção, lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4 - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.

13.5 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PRE-GÃO ELETRÔNICO.

13.6 - Os recursos terão efeito suspensivo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.7 - Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Comissão Permanente de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.1.1 - Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

14.2 - A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14.2.1 - A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados em Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo VII deste Edital.

15.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

15.3 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.4 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.4.1 - O prazo para a assinatura da A.R.P. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Solicitante.

15.5 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

15.6 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

16 - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

16.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

16.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

16.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

16.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

16.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

16.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

16.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

17 – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 - Os produtos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados especificados neste item que serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE.

17.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

17.2.1 - Secretaria Municipal de Administração:

17.2.1.1 - Paço Municipal – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR;

17.2.1.2 - Cemitério Municipal – Prolongamento da Rua Mario Ceni, sentido Comunidade do Samambaial.

17.2.1.3 - (Gabinete do Prefeito) Defesa Civil – Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião, Chopinzinho – PR.

17.2.2 - **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** – Rua 14 de Dezembro, 3977,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Centro, Chopinzinho – PR.

17.2.3 - Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

17.2.3.1 - Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – Rua Santos Dumont, 4645, Bairro Verdi, Chopinzinho - PR;

17.2.3.2 - CRAS – Nossa Senhora Aparecida – Rua Pedro Dalpiva, 3893, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR;

17.2.3.3 - Casa Lar – Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR.

17.2.4 - **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia** – Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, Chopinzinho – PR.

17.2.5 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

17.2.5.1 - Secretaria de Educação – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR;

17.2.5.2 - Departamento de Esporte (Ginásio de Esportes Prof. Dionisto Debona) – Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR;

17.2.5.3 - Departamento de Cultura (Casa da Cultura) – Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho – PR;

17.2.5.4 - Anfiteatro David Rogos Schmitz – Rua Frei Everaldo, 3435, Centro, Chopinzinho – PR;

17.2.5.5 - Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR;

17.2.5.6 - Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR;

17.2.5.7 - Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR;

17.2.5.8 - Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR;

17.2.5.9 - Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

17.2.5.10 - Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

17.2.5.11 - Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

17.2.5.12 - Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho - PR;

17.2.5.13 - Centro de Educação Infantil Oneide Secatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho - PR;

17.2.5.14 - Escola Rural Municipal Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

17.2.5.15 - Escola Rural Municipal Mario Bettega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município);

17.2.5.16 - Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município);

17.2.5.17 - Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

17.2.5.18 - Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município);

17.2.6 - Secretaria Municipal de Saúde:

17.2.6.1 - Unidade Básica de Saúde Central / Caps – Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, Chopinzinho – PR;

17.2.6.2 - Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora – Rua Estevão Pires Carneiro, 5020, Bairro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR;

17.2.6.3 - Unidade Básica de Saúde Frei Vito – Rua Paulo Conte esquina com a Rua Adriano José de Oliveira, 4652, Centro, Chopinzinho – PR;

17.2.6.4 - Academia Municipal de Saúde – Parque dos Lagos, acesso Rua 7 de Setembro, Bairro São Genaro, Chopinzinho – PR;

17.2.6.5 - Unidade Básica de Saúde do Bugre – saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

17.2.6.6 - Unidade Básica de Invernadinha – saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre + 3 Km até a Comunidade da Invernadinha, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município);

17.2.6.7 - Unidade Básica de Santa Inês – saída Rodovia PR-281 (sentido Cândói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município);

17.2.6.8 - Unidade Básica de Mato Branco Coasul – saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), Km 445, Chopinzinho - PR (29 Km da Sede do Município);

17.2.6.9 - Unidade Básica de Santa Maria – saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), estrada de acesso a Comunidade de Santa Maria, Chopinzinho - PR (29 Km da Sede do Município);

17.2.6.10 - Unidade Básica de São Francisco – saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

17.2.6.11 - Unidade Básica de São Luiz – saída Rodovia PR-281, entrada Trevo na Casa Familiar Rural, Comunidade de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município).

17.2.7 - Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR.

17.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

17.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

17.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

17.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

18 – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.464.599,32 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais, e, trinta e dois centavos)** para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.

18.2 - Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito: 02.04.061820002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1959); Secretaria de Administração: 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (910); Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: 10.01.206080006.2.049.3.3.90.30 Fonte 504 (932); 10.02.185410006.2.051.3.3.90.30 Fonte 000 (1024); Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia 09.01.236910006.2.053.3.3.90.30 Fonte 000 (930); Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 Fonte 000 (1429); 05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 Fonte 504 (949); 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (1597); 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (950); Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (924); 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (925); Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 104 (919); 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

104 (916); 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (918); 06.04.133920005.2.031.3.3.90.30 Fonte 000 (919); 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 Fonte 000 (920); Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (921); 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 494 (923).

18.3 - As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

18.4 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

18.5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

18.6 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos materiais, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

18.7 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

18.8 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

18.9 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

18.10 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

18.11 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

18.12 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

19 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1 - O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

19.2 - A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

19.2.1 - Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

19.2.2 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei José Crestani – Engenheiro Agrônomo;

19.2.3 - Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi – Secretária;

19.2.4 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Edson Luís Cenci – Prefeito;

19.2.5 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

19.2.6 - Secretaria de Saúde: Cristiani Scariot Rosa da Cruz – Secretária;

19.2.7 - Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta – Secretário.

19.3 - A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.3.1 - Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;

19.3.2 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Fiscal – Ricardo Scandolara, Técnico Agrícola; Substituto – Cristiane Adrieli Salomão, Agente Fiscal;

19.3.3 - Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Fiscal – Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto – Zeli Terezinha Soares de Freitas, Auxiliar Administrativo;

19.3.4 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fiscal – Márcia Mitrut, Auxiliar Administrativo; Substituto – Francinele Dalmolim, fiscal de Tributos;

19.3.5 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Simone Biava, Agente Administrativo; Substituto – Maria Isabel Lachovski – Auxiliar Administrativo;

19.3.7 - Secretaria de Saúde: Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo;

19.3.8 - Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane Aparecida Alves, Auxiliar Administrativo.

19.4 - Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

19.5 - Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 21.8 e 23.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

19.6 - Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

20 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

20.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

20.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.

20.1.3 - Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

20.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

20.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

20.1.6 - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

20.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

20.2.1 - Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

20.2.2 - Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.

20.2.3 - Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

20.2.4 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21 – DA RESCISÃO

21.1 - A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

21.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

21.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

21.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

21.2 - A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

21.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

21.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

21.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

21.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

21.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

21.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

21.7.2 - Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

21.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.

21.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

21.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

21.8.2 - Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

21.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;

21.8.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

21.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

21.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

21.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 21.7 deste Termo.

22 – DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

22.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

22.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

23 – DAS PENALIDADES

23.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

23.2 - O **CONTRATANTE** decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela **CONTRATADA**, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - Advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naquelas que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - Advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - Penalidades pecuniárias:

a) Multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;

b) Multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) Multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) Multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) Multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) Multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - Suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - Rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O **CONTRATANTE** resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

23.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

23.5 - Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

23.6 - Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

23.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:

23.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

23.7.2 - Manifestação do Gestor da A.R.P/Contrato e/ou do(a) Secretaria Solicitante, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

23.7.3 - Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

23.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

23.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

23.7.6 - Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

23.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Edital e no Contrato.

24 – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

24.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

24.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a **CONTRATADA** ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

24.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

25 – DA PUBLICAÇÃO

25.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

26 – DO FORO

26.1 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Contrato.

26.2 - E por estarem cientes de todas as cláusulas e anexos, justos e acordados, para os devidos efeitos legais.

27 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br/.

27.2 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e ao Município de Chopinzinho não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.3 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.4 - Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

27.5 - Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

27.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

27.7 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá releva omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

27.8 - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

27.9 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

27.10 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

27.11 - Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

27.12 - Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

27.13 - Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

27.14 - O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

27.15 - O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

27.16 - Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.17 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

27.18 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

27.19 - Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro.

27.20 - As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

27.21 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO VI	Declaração de Não Parentesco
ANEXO VII	Minuta de Ata de Registro de Preços

Chopinzinho, 12 de setembro de 2023.

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO

HELDER FELIPE KLASSEN
PRESIDENTE DA CPL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 67/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 SETORES REQUISITANTES

Secretarias Municipais de: Administração; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Assistência Social, Mulher e Família; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Educação, Cultura e Esporte; Saúde; e, Viação e Serviços Urbanos;

2 DESCRIÇÃO

2.1 Constitui objeto deste certame, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes neste Termo de Referência e Plano de Aplicação, cabendo às Secretarias solicitantes informar se os materiais ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.

2.2 Os Itens foram distribuídos conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, da seguinte forma:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	133	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; características adicionais: com parafuso rosca sem fim. (referência catálogo 363420)	4,39	583,87
2	82	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. (referência catálogo 370514)	2,29	187,78
3	84	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; características adicionais: com parafuso rosca sem fim. (referência catálogo 398821)	3,07	257,88
4	52	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u. (referência catálogo 370512)	2,55	132,60
5	110	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; características adicionais: com parafuso rosca sem fim. (referência catálogo 363422).	3,26	358,60
6	163	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; tipo fixação: soldável e roscável; aplicação: registro. (referência catálogo 373932)	1,99	324,37
7	118	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. (referência catálogo 367411)	2,22	261,96
8	118	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. (referência catálogo 480633).	2,43	286,74
9	138	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. (referência catálogo 478948)	25,43	3.509,34
10	46	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, características adicionais: componente A, resina Epóxi, componente B, endurecedor; tipo: bi-componente. (referência catálogo 465337)	22,29	1.025,34



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11	154	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; composição: acetonas, resina de pvc, formaldeídos; prazo validade: 1 ano após fabricação; características adicionais: com pincel aplicador. (referência catálogo 472187)	20,24	3.116,96
12	77	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; espessura seção transversal: 20 mm; características adicionais: vaso sanitário. (referência catálogo 441837)	7,64	588,28
13	45	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. (referência catálogo 282597)	26,31	1.183,95
14	86	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. (referência catálogo 255418)	26,29	2.260,94
15	85	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. (referência catálogo 225308)	21,64	1.839,40
16	60	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. (referência catálogo 233211)	21,64	1.298,40
17	22	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350 kgf; material: aço. rolo com 250 m. (referência catálogo 325504)	336,30	7.398,60
18	550	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; material: ferro com baixo teor de carbono; tratamento superficial: galvanizado; carga ruptura: 166,38 kgf. (referência catálogo 316686)	25,45	13.997,50
19	440	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); material: aço carbono; tratamento superficial: zincado, características adicionais: liso e ovalado (carga de ruptura 700kgf). (referência catálogo 278033)	22,98	10.111,20
20	460	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; material: aço inoxidável; normas técnicas: astma 304. (referência catálogo 349877)	21,57	9.922,20
21	85	M³	Areia granulometria fina. Tipo: normal brasileira. (referência catálogo 280968)	244,91	20.817,35
22	228	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. (referência catálogo 216954)	246,30	56.156,40
23	110	M³	Areia granulometria média. Tipo: normal brasileira. (referência catálogo 280970)	246,30	27.093,00
24	150	Saco	Argamassa tipo AC III. Composição: cimento, agregados minerais e aditivos; aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso; características adicionais: colante de uso externo; apresentação: pó. Normas técnicas: NBR 14081; Saco com 20 kg. (referência catálogo 315173)	34,36	5.154,00
25	290	Kg	Argamassa tipo rejunte. Composição: cimento, calcário e aditivos; características adicionais: antifungos e impermeável. (referência catálogo 466764)	8,40	2.436,00
26	68	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14; 6m comprimento. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	198,96	13.529,28
27	162	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; 6m comprimento. (modelo de Armação de ferro soldada para coluna de concreto. referência não encontrado no catálogo)	124,83	20.222,46
28	60	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27; 6m comprimento. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	141,68	8.500,80
29	88	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. Modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862, 6m comprimento. (modelo de referência não encontrado no catálogo)	48,43	4.261,84
30	94	Unid	Assento sanitário de PVC. Características adicionais: almofadado; cor: branca. (referência catálogo 396476)	73,49	6.908,06
31	186	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; características adicionais: para espessuras de 4 mm a 16 mm. (referência catálogo 438799)	0,72	133,92
32	186	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; características adicionais: para espessuras de 16 mm a 23 mm. (referência catálogo 438800)	1,04	193,44
33	188	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; características adicionais: para espessuras de 23 mm a 32 mm. (referência catálogo 438801)	1,69	317,72
34	184	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. (referência catálogo 359439)	1,09	200,56
35	184	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. (referência catálogo 380265)	1,14	209,76
36	184	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. (referência catálogo 318019)	0,23	42,32
37	190	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. (referência catálogo 249217)	0,63	119,70
38	218	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. (referência catálogo 359440)	0,76	165,68



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

39	118	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. (referência catálogo 316833)	1,59	187,62
40	102	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; soldável. (referência catálogo 240446)	7,85	800,70
41	168	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. características adicionais: com rosca. (referência catálogo 343951)	1,79	300,72
42	12	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; material: polietileno; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 338056)	462,59	5.551,08
43	6	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; material: fibra vidro e resina; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 226380)	5.112,05	30.672,30
44	10	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; material: polietileno; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 290111)	244,84	2.448,40
45	6	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; material: fibra vidro e resina; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 301760)	2.791,59	16.749,54
46	12	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; material: polietileno; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 369403)	269,84	3.238,08
47	57	Unid	Caixa de descarga para vaso sanitário. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; características adicionais: peças e acessórios de fixação. (referência catálogo 395461)	53,28	3.036,96
48	30	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; adicionais: conjunto completo. (referência catálogo 480700)	24,79	743,70
49	22	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; adicionais: conjunto completo. (referência catálogo 480701)	46,56	1.024,32
50	121	Saco	Cal hidratada. Material: hidróxido de cálcio; aspecto físico: pó; cor: branca. Saco com 20 kg. (referência catálogo 248941)	20,54	2.485,34
51	55	Unid	Cal líquido (aditivo plastificante). Embalagem com 1 litro. (referência catálogo 428225, no catálogo não consta a quantidade peso/litro, o produto deverá ser entregue conforme o peso/litro solicitado)	8,45	464,75
52	61	Unid	Cal líquido (aditivo plastificante). Embalagem com 5 litros. (referência catálogo 428225, no catálogo não consta a quantidade peso/litro, o produto deverá ser entregue conforme o peso/litro solicitado)	37,85	2.308,85
53	136	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. (referência catálogo, não encontrado)	15,14	2.059,04
54	55	Saco	Cal viva. Material: óxido cálcio; apresentação: pó; cor: branca; características adicionais: inodoro, com fixador, pureza mínima 90%; saco com 20 kg. (referência catálogo 396007)	21,22	1.167,10
55	15	Unid	Carrinho de mão extraforte. Caçamba metálica reforçada, capacidade mínima 80 L, braço metálico, pneu com câmara. A empresa deverá apresentar prospecto com informações referentes ao objeto e no ato do recebimento do item o mesmo passará por análise técnica. (referência catálogo não encontrado)	418,96	6.284,40
56	916	Saco	1. Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; material: Clinker; saco de 50 kg. (referência catálogo 327367)	41,60	38.105,60
57	30	Unid	Coluna para lavatório. Material: louça sanitária; formato: em "u"; altura: 68 cm. (referência catálogo 329823)	98,11	2.943,30
58	605	Metro	Corda tipo cordote. Diâmetro: 7 mm; material: poliamida; cor: preta; características adicionais: carga de ruptura mínima de 12kn. (referência catálogo 451983)	2,61	1.579,05
59	465	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; material: poliamida; cor: preta; características adicionais: estática, carga de ruptura mínima de 30kn; (referência catálogo 451980)	4,21	1.957,65
60	405	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; material: poliamida; cor: branca. (referência catálogo 451743)	0,86	348,30
61	112	Unid	Cumeeira de cerâmica. Tipo: normal; inclinação: 45 graus; aplicação: acabamento inclinação telhado. (referência catálogo 243329)	10,34	1.158,08
62	176	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. (referência catálogo 327364)	57,14	10.056,64
63	172	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. (referência catálogo 256129, no catálogo não consta a	52,41	9.014,52



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			espessura da cumeeira, o produto deverá ser entregue conforme a espessura solicitada)		
64	90	Metro linear	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. (referência catálogo 465737)	12,45	1.120,50
65	154	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; material: polietileno; tipo: união; tipo fixação: espigão. (referência catálogo 455501)	1,07	164,78
66	154	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; material: polietileno; tipo: união; tipo fixação: espigão. (referência catálogo 455502)	1,45	223,30
67	70	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; aplicação: instalações prediais água fria; características adicionais: com niple. (referência catálogo 397063)	12,34	863,80
68	74	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; aplicação: instalações prediais água fria; características adicionais: com niple. (referência catálogo 397067)	10,56	781,44
69	70	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; aplicação: instalações prediais água fria; características adicionais: com niple. (referência catálogo 355256)	12,08	845,60
70	75	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: engate rápido. (referência catálogo 470400)	7,37	552,75
71	40	Unid	Esguicho de jato ajustável, tipo pistola, com pino engate rápido. Diâmetro conexão entrada: 1,2 pol. (referência catálogo 480606)	20,49	819,60
72	25	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; material: plástico rígido; aplicação: revestimento cerâmico; tipo: fixo. embalagem com 100 unidades (referência catálogo 293625)	7,02	175,50
73	44	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. (referência catálogo 466568)	8,00	352,00
74	44	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. (referência catálogo 455763)	9,38	412,72
75	24	Unid	Espuma de Poliuretano Expansiva: Spray. (referência catálogo 389890)	40,57	973,68
76	58	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. (referência catálogo 348408)	97,59	5.660,22
77	58	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. (referência catálogo 354740)	73,94	4.288,52
78	60	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. Material: adesivo acrílico alta resistência; características adicionais: capacidade de fixação: 5kg a cada 20cm. (referência catálogo 446961)	19,54	1.172,40
79	96	Unid	Fita sinalização. Material: plástico; cor: preta e amarela; comprimento: 100 m; largura: 7 cm. (referência catálogo 399318)	16,03	1.538,88
80	90	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; material: ptfe (teflon). (referência catálogo 367518)	5,18	466,20
81	87	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; material: ptfe (teflon). (referência catálogo 364939)	12,46	1.084,02
82	91	Unid	Fitolho plástico. Peso: 1.000 g; material: plástico. (referência catálogo 304409)	19,21	1.748,11
83	20	Unid	Fixador tinta. Material: sal solúvel de cálcio/sódio e magnésio; aspecto físico: líquido; solubilidade: em solução aquosa; rendimento: 1 a 2 sacos para 10 kg tinta em pó ou 15 l caiação; aplicação: cal/caiação e tinta em pó; embalagem com 150 ml. (referência catálogo 223764)	3,67	73,40
84	58	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; tipo: adaptador com flanges e anel vedação. (referência catálogo 373917)	14,42	836,36
85	45	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo: adaptador com flanges livres. (referência catálogo 373921)	25,98	1.169,10
86	55	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo: adaptador com flanges livres. (referência catálogo 373918)	28,72	1.579,60
87	55	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo: adaptador com flanges livres. (referência catálogo 373922)	53,85	2.961,75



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

88	388	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. (referência catálogo 440457)	34,86	13.525,68
89	350	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. (referência catálogo 456770)	34,88	12.208,00
90	26	Unid	Haste para chuveiro. Material pvc; bitola: 1/2 pol. (referência catálogo não encontrado)	18,71	486,46
91	35	Lata	Impermeabilizante. Composição básica: emulsão asfáltica; aplicação: aplicação: concreto e argamassa; cor: preta características adicionais: pastoso; lata com 3,6 litros. (referência catálogo 390022)	99,48	3.481,80
92	86	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; tipo fixação: soldável e roscável; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: com bucha de latão. (referência catálogo 407292)	4,77	410,22
93	84	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; material: polietileno; tipo fixação: espigão; características adicionais 1: interno duplo. (referência catálogo 455526)	3,50	294,00
94	154	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: encaixe; características adicionais: com anel de borracha flexível para vedação. (referência catálogo 390466)	8,36	1.287,44
95	95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462376)	1,15	109,25
96	78	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: ponta e bolsa. (referência catálogo 351459)	150,40	11.731,20
97	94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo; fixação: soldável. (referência catálogo 396992)	5,14	483,16
98	147	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila. (referência catálogo 362964)	1,74	255,78
99	92	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462385)	4,36	401,12
100	88	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: soldável, com anel de vedação; cor: branca. (referência catálogo 353980)	6,14	540,32
101	90	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; cor: marrom. (referência catálogo 398760)	6,86	617,40
102	124	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: soldável, com anel de vedação; cor: branca. (referência catálogo 389131)	4,50	558,00
103	78	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; cor: marrom. (referência catálogo 263803)	28,85	2.250,30
104	70	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: soldável, com anel de vedação. (referência catálogo não encontrado)	6,72	470,40
105	76	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável e roscável; características adicionais: com bucha de latão. (referência catálogo 286230)	6,23	473,48
106	106	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável e roscável. (referência catálogo 240741)	5,02	532,12
107	25	Kit	Kit solda fibra de vidro. Composição: manta de fibra de vidro tamanho 140 cm x 20 cm, resina poliéster ortoftálica 1 Kg. (referência catálogo 477063)	103,73	2.593,25
108	24	Unid	Lavatório de mãos com coluna. Material: louça; comprimento: 400 mm; largura: 300 mm; altura: 190 mm; cor: branca. (referência catálogo 480886)	232,09	5.570,16
109	25	Unid	Lavatório de mãos. Material: louça; comprimento: 400 mm; largura: 300 mm; características adicionais: sem coluna; cor: branca. (referência catálogo 404691)	206,21	5.155,25
110	1200	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; largura: 8 m; cor: preta. (referência catálogo 462501)	15,50	18.600,00
111	2000	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; largura: 8 m; cor: preta. (referência catálogo 351381)	26,31	52.620,00
112	92	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: roscável; cor branca. (referência catálogo 318563)	3,50	322,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

113	94	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: roscável; cor: branca. (referência catálogo 306722)	3,57	335,58
114	94	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 407295)	15,95	1.499,30
115	98	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 481312)	35,99	3.527,02
116	88	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: encaixe. (referência catálogo 462550)	40,20	3.537,60
117	76	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: encaixe. (referência catálogo 389651)	52,02	3.953,52
118	66	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila rígido; tipo: soldável e roscavel; características adicionais: com bucha de latão. (referência catálogo 242470)	5,73	378,18
119	76	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila rígido; tipo: soldável e roscavel. (referência catálogo 444724)	3,52	267,52
120	108	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)	3,14	339,12
121	85	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila rígido; tipo: soldável. (referência catálogo 333991)	3,89	330,65
122	94	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462556)	10,81	1.016,14
123	104	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462558)	13,75	1.430,00
124	94	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462560)	23,38	2.197,72
125	94	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 362940)	53,46	5.025,24
126	710	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; pressão máxima: 12 bar; material: PVC e poliéster trançado; características adicionais: três camadas intermediária de PVC transparente. (referência catálogo 455723)	5,89	4.181,90
127	1280	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; cor: preta. (referência catálogo 264329)	2,28	2.918,40
128	980	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; cor: preta. (referência catálogo não encontrado)	3,30	3.234,00
129	72	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila. (referência catálogo 214168)	1,72	123,84
130	335	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; diâmetro: 2,5 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 251786)	0,18	60,30
131	350	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; diâmetro: 2,5 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454330)	0,20	70,00
132	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; diâmetro: 3,8 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454331)	0,31	116,25
133	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; diâmetro: 3,5 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 372277)	0,30	112,50
134	350	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; diâmetro: 3,5 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 337204)	0,26	91,00
135	628	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; diâmetro: 4,2 mm; material: latão; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 271714)	0,32	200,96
136	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; diâmetro: 4 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 368695)	0,38	142,50
137	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; diâmetro: 4,5 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454327)	0,38	142,50
138	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; diâmetro: 3/16 pol; material: metal zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 399547)	0,46	172,50
139	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; diâmetro: 7 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 368696)	0,61	228,75
140	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; diâmetro: 5,5 mm; material: latão; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 480817)	0,59	221,25



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

141	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; diâmetro: 4,8 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454329)	0,70	262,50
142	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; diâmetro: 10 mm; material: metal cromado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 354043)	1,30	487,50
143	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; diâmetro: 6,1 mm; material: aço galvanizado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 440332)	0,91	341,25
144	370	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; material: aço carbono; características adicionais: com arruelas epdm; passo rosca: 2,79 mm a 5,35 mm. (referência catálogo 339437)	0,86	318,20
145	320	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; material: aço carbono; características adicionais: com arruelas epdm; passo rosca: 0,89 mm a 2,2 mm. (referência catálogo 339438)	0,72	230,40
146	942	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; comprimento: 110 mm; material: aço carbono; características adicionais: arruela metal e arruela borracha. (referência catálogo 368937)	1,00	942,00
147	350	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; diâmetro: 4,20 mm; material: aço zincado; características adicionais: cabeça flangeada, fenda philips. (referência catálogo 442015)	0,30	105,00
148	34	Unid	Pasta lubrificante. Composição: a base de ácidos graxos; aspecto físico: pastoso; aplicação: tubos e conexões de pvc; bisnaga 160 gr. (referência catálogo 286818)	17,81	605,54
149	302	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; aplicação: base para asfalto. (referência catálogo 328403)	134,35	40.573,70
150	136	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; características adicionais: granulometria entre 4,8 milímetros e 9,5 milímetros; aplicação: pavimentação. (referência catálogo 216956).	137,41	18.687,76
151	298	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; aplicação: obras, concretagem de colunas, lajes e vigas. (referência catálogo 216957)	135,74	40.450,52
152	184	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; aplicação: obras, construção de fundações e pisos. (referência catálogo 216958)	135,74	24.976,16
153	302	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; aplicação: em <u>construção de fossas sépticas e sumidouros</u> , pistas/estradas com tráfego pesado. (referência catálogo 397968)	135,74	40.993,48
154	102	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; aplicação: em <u>gabiões</u> , sumidouros, tubulões, esgoto/bocas de lobo e fossa séptica. (referência catálogo 275053)	135,74	13.845,48
155	40	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura 14 mm. (referência catálogo 248524)	109,91	4.396,40
156	40	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura entre 8 e 10 mm. (referência catálogo 257783)	80,30	3.212,00
157	25	Unid	Pneu para carrinho de mão com câmara de ar. Tamanho: 3,50 x 8. (referência catálogo 335134)	55,61	1.390,25
158	243	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; características adicionais: granulometria menor 4,8 mm; aplicação: pavimentação. (referência catálogo 470831)	147,87	35.932,41
159	50	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 317912)	26,82	1.341,00
160	50	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 396988)	25,31	1.265,50
161	114	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 444582)	20,07	2.287,98
162	100	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum; (referência catálogo 444584)	20,24	2.024,00
163	80	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 317909)	20,50	1.640,00
164	70	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 444585)	20,40	1.428,00
165	60	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 317905)	20,90	1.254,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

166	188	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; material: arame; tipo cabeça: cônica axadrezada; tipo corpo: liso; tipo ponta: diamante. (referência catálogo 443410)	27,09	5.092,92
167	60	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; material corpo: arame para prego; material cabeça: chapa metálica estampada; tipo corpo: helicoidal; tipo ponta: diamante; tratamento superficial: galvanizado eletrolítico; material vedação: anel borracha flexível; aplicação: telha fibrocimento. (referência catálogo 214462)	24,70	1.482,00
168	65	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; material: aço polido; aplicação: cerca arame. (referência catálogo 325265)	21,74	1.413,10
169	45	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: plástico; tipo: manual. (referência catálogo não encontrado)	50,42	2.268,90
170	51	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; tipo: manual; acabamento superficial: cromado. (referência catálogo não encontrado)	75,85	3.868,35
171	46	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; tipo: manual. (referência catálogo não encontrado)	40,58	1.866,68
172	38	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: pvc; tipo: manual. (referência catálogo não encontrado)	43,99	1.671,62
173	54	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra . (referência catálogo não encontrado)	101,80	5.497,20
174	52	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (referência catálogo não encontrado)	98,78	5.136,56
175	54	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra . (referência catálogo não encontrado)	73,86	3.988,44
176	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra . (referência catálogo não encontrado)	116,22	5.578,56
177	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (referência catálogo não encontrado)	77,42	3.716,16
178	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (referência catálogo não encontrado)	115,87	5.561,76
179	53	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)	33,77	1.789,81
180	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)	42,15	2.023,20
181	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)	38,30	1.838,40
182	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)	36,58	1.755,84
183	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)	43,86	2.105,28
184	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)	36,97	1.774,56
185	52	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; material: plástico; tipo fixação: roscável. (referência catálogo não encontrado)	32,24	1.676,48



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

186	50	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (referência catálogo não encontrado)	37,76	1.888,00
187	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs. (referência catálogo não encontrado)	77,24	3.707,52
188	60	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; aplicação: válvula docol; referência: 484; tipo reparo: kit pistão. (referência catálogo 374017)	48,56	2.913,60
189	60	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; aplicação: válvula docol; referência: 484; tipo reparo: kit pistão. (referência catálogo 411187)	59,27	3.556,20
190	930	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; padrão visual: brilhante; comprimento: 41 cm; largura: 41 cm (tamanho aproximado). (referência catálogo 300226)	31,12	28.941,60
191	230	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; Comprimento: 45 Cm; Largura: 45 Cm. (referência catálogo 400008)	62,30	14.329,00
192	200	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; comprimento 6 m; altura 8 mm. (referência catálogo não encontrado)	33,07	6.614,00
193	83	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; diâmetro entrada: 1 1/2 pol; material: polipropileno; cor: branca; tipo haste: adaptável; aplicação: tanque, pia, lavatório e bidê. (referência catálogo 251759)	8,03	666,49
194	76	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 330602)	1,42	107,92
195	80	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 312130)	1,75	140,00
196	60	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 352648)	4,32	259,20
197	60	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 312053)	6,20	372,00
198	78	Unid	Tê para mangueira. Bitola: 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; fixação: encaixe. (referência catálogo 455518, no catálogo consta fixação roscável, o produto deverá ser entregue conforme o solicitado)	2,67	208,26
199	48	Unid	Tê para mangueira. Bitola: 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; fixação: encaixe. (referência catálogo 455517, no catálogo consta fixação roscável, o produto deverá ser entregue conforme o solicitado)	4,38	210,24
200	56	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 260147)	7,69	430,64
201	42	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 351408)	6,05	254,10
202	38	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 443547)	11,69	444,22
203	62	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: ponta e bolsa; aplicação: instalações esgoto. (referência catálogo 441805)	14,66	908,92
204	66	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalação sanitária. (referência catálogo 453556)	56,88	3.754,08
205	88	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 374822)	1,22	107,36
206	152	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 399168)	1,57	238,64
207	98	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: rede hidráulica e esgoto. (referência catálogo 289901)	4,38	429,24
208	78	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: rede hidráulica e esgoto. (referência catálogo 271422)	9,78	762,84
209	60	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: rede hidráulica e esgoto. (referência catálogo 271423)	11,54	692,40
210	310	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%, anti-uv; largura mínima: 1,40 m; material: polietileno; cor: preta. (referência catálogo 401698)	7,45	2.309,50
211	310	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%, anti-uv; largura mínima: 1,40 m; material: polietileno; cor: preta. (referência catálogo 401697)	8,23	2.551,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

212	66	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 10 x 10 cm; diâmetro fio: 5,00 mm; comprimento: 6 m; altura: 2,45 m; material: aço; tipo tela: soldada; tipo abertura malha: nervurada; aplicação: construção civil. (referência catálogo 480854)	500,97	33.064,02
213	77	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 15 x 15 cm; diâmetro fio: 4,20 mm; comprimento: 3 m; altura: 2 m; material: aço ca-60; tipo tela: soldada; tipo abertura malha: nervurada; aplicação: construção civil. (referência catálogo 472732)	115,65	8.905,05
214	400	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 244576)	63,18	25.272,00
215	400	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237550)	59,82	23.928,00
216	710	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237553)	70,54	50.083,40
217	520	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237551)	71,62	37.242,40
218	705	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237554)	86,38	60.897,90
219	25850	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; quantidade furos: 6 unidades; tipo: furado; aplicação: construção civil. (referência catálogo 271931)	1,18	30.503,00
220	5050	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; quantidade furos: 6 unidades; tipo: furado; aplicação: construção civil. (referência catálogo 233589)	1,33	6.716,50
221	35	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal; características adicionais: balão pvc; (referência catálogo 396902)	18,83	659,05
222	38	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal; características adicionais: balão pvc; (referência catálogo 396880)	19,68	747,84
223	82	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cromado; tipo: automática; características adicionais: acionamento manual, fechamento automático; aplicação: lavatório. (referência catálogo 429933)	164,17	13.461,94
224	34	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bancada características adicionais: bica longa móvel; acabamento superficial: cromado; aplicação: pia de cozinha. (referência catálogo 443759)	114,50	3.893,00
225	60	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. (referência catálogo 381094)	94,56	5.673,60
226	45	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede características adicionais: com bica móvel longa e bico arejador; aplicação: pia de cozinha. (referência catálogo 401652)	173,49	7.807,05
227	131	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: pvc rígido; tipo: longa; cor: branca. (referência catálogo 337550)	10,35	1.355,85
228	130	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; Material corpo: pvc; tipo: lavatório. (referência catálogo 237287)	15,27	1.985,10
229	58	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; pressão: 7,50 kgf/cm ² ; material: pvc; características adicionais: c/ curva e bolsa de ligação entre descarga e vaso; tipo: Soldável; Uso: Descarga Sobrepor. (referência catálogo 239690)	22,95	1.331,10
230	31	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; pressão: 7,50 kgf/cm ² ; material: pvc; características adicionais: c/ curva e bolsa de ligação entre descarga e vaso; tipo: soldável; uso: descarga sobrepor. (referência catálogo 480515)	24,96	773,76
231	124	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; comprimento: 6 m; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 249993)	79,88	9.905,12
232	78	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; comprimento: 6 m; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 247697)	214,57	16.736,46
233	86	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 238151)	445,30	38.295,80
234	82	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; comprimento: 6 m; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 240472)	38,14	3.127,48



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

235	102	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; comprimento: 6 m; material pvc rígido; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 265193)	56,35	5.747,70
236	74	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; comprimento: 6 m; material pvc rígido; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 240534)	78,10	5.779,40
237	98	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 396867)	22,20	2.175,60
238	328	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 396865)	25,17	8.255,76
239	124	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214732)	52,58	6.519,92
240	148	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214733)	68,94	10.203,12
241	140	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214734)	83,36	11.670,40
242	102	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214735)	141,90	14.473,80
243	38	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; material: latão; tratamento superficial: cromado; características adicionais: com ciclo de 4 a 10 segundos. (referência catálogo 395304)	154,77	5.881,26
244	48	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. (referência catálogo 465369)	17,56	842,88
245	42	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; componentes: anel vedação de borracha/flange fixação de metal; características adicionais: acompanha cesta de limpeza com acabamento cromado. (referência catálogo 395444)	26,15	1.098,30
246	22	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; material: metal cromado; componentes: anel vedação de borracha/flange fixação de metal; características adicionais: acompanha cesta de limpeza com acabamento cromado. (referência catálogo 456130)	32,91	724,02
247	36	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; altura rosca: 3 pol; material: pvc; componentes: anel de vedação de borracha. (referência catálogo 482837)	12,22	439,92
248	34	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. Material: louça; cor: branca. (referência catálogo 264236)	564,45	19.191,30
249	35	Unid	Vaso sanitário convencional. Material: louça; cor: branca. (referência catálogo 274654)	255,61	8.946,35
250	45	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 283833)	123,54	5.559,30
251	65	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236983)	36,21	2.353,65
252	55	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236982)	78,87	4.337,85
253	65	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; comprimento: 6 m. (referência catálogo 250024)	19,64	1.276,60
254	55	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; comprimento: 6 m. (referência catálogo 250023)	26,36	1.449,80
255	35	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236987)	52,82	1.848,70
256	40	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 313512)	234,65	9.386,00
257	40	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 361472)	37,51	1.500,40
258	40	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236991)	20,27	810,80
259	50	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; comprimento: 12 m. (referência catálogo 372656)	28,01	1.400,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

260	60	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 361471)	54,12	3.247,20
261	15	Rolo	Manta asfáltica, alumizada, autoadesiva. Largura 15cm, comprimento 10m. (referência catálogo 347261)	48,65	729,75
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$				1.464.599,32	

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.464.599,32 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais, e, trinta e dois centavos)**, dividido conforme:

2.3.1 Valor estimado Gabinete do Prefeito: R\$ 45.133,86;

2.3.2 Valor estimado Secretarias de Administração: R\$ 93.003,25;

2.3.3 Valor estimado Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: R\$ 282.481,57;

2.3.4 Valor estimado Secretaria Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: R\$ 15.220,54;

2.3.5 Valor estimado Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: R\$ 421.063,37;

2.3.6 Valor estimado Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: R\$ 127.395,80;

2.3.7 Valor estimado Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: R\$ 386.135,48;

2.3.8 Valor estimado Secretaria de Saúde: R\$ 94.165,45.

3 FONTE DE RECURSOS

3.1 Gabinete do Prefeito

02.04.061820002.2.007.3.3.90.30 **Fonte 000** (1959)

3.2 Secretaria de Administração

03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (910)

3.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

10.01.206080006.2.049.3.3.90.30 **Fonte 504** (932)

10.02.185410006.2.051.3.3.90.30 **Fonte 000** (1024)

3.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

09.01.236910006.2.053.3.3.90.30 **Fonte 000** (930)

3.5 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 **Fonte 000** (1429)

05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 **Fonte 504** (949)

05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 000** (1597)

05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 504** (950)

3.6 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 000** (924)

08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 934** (925)

3.7 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 **Fonte 104** (919)

06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 **Fonte 104** (916)

06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 **Fonte 104** (918)

06.04.133920005.2.031.3.3.90.30 **Fonte 000** (919)

06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 **Fonte 000** (920)

3.8 Secretaria de Saúde

07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (921)

07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 494** (923)

4 RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo - Secretaria de Administração.

5 DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO

5.10 Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

5.2 A contratação se dará pelo **Menor Valor Ofertado** sobre o valor médio formado, dos valores encontrados nas pesquisas de preços realizadas junto as Empresas: Antoniale Materiais Elétricos Eireli, 07.005.073/0001-15; BJS Materiais de Construção, CNPJ 07.730.586/0001-99; Bragato Materiais de Construção Ltda, CNPJ 95.443.040/0001-14; Relatório Processo 93/2022, Pregão 53/2022, chopinzinho-PR, valores reajustados pelo 05/2022 – 05/05/2023 IPCA 1,04424330 %; Pesquisa complementar cotação da internet para alguns itens para complementação e comparação dos valores:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS	BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	RELATÓRIO PRE- GÃO 93/2022 VALORES CORRIGIDOS 05/2022 05/2023 IPCA 1,04424330 %	PESQUISA COMPLEMENTAR 1	PESQUISA COMPLEMENTAR 2	PESQUISA COMPLEMENTAR 3	PESQUISA COMPLEMENTAR 4	VALOR MÉDIO FORMADO R\$
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	6,00	5,75	3,20	2,61					4,39
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	5,00	0,90	2,80	0,47					2,29
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	5,00	2,50	2,80	1,96					3,07
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	6,00	0,95	2,50	0,73					2,55
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	6,00	2,50	3,00	1,55					3,26
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...	3,00	2,10	2,00	0,84					1,99
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...	4,90	1,95	1,50	0,52					2,22
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...	5,50	1,50	2,00	0,73					2,43
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	19,90	24,90	35,00	21,93					25,43
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...		14,95	30,00	21,93					22,29
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	15,00	25,90	27,00	13,05					20,24
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	5,00	4,75	12,00	8,80					7,64
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...		19,80	30,00	29,13					26,31
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...		19,80	30,00	29,06					26,29
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...		19,80	22,00	23,13					21,64
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...		19,80	22,00	23,13					21,64
17	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350	400,00		350,00	292,39	318,14	320,98			336,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		kgf; material: aço. rolo com 250 m. ...								
18	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; ...	19,20	35,90	30,00	16,71				25,45
19	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); ...	19,20		32,00	17,75				22,98
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...	20,00		28,00	16,71				21,57
21	M³	Areia granulometria fina. ...		255,00	250,00	229,73				244,91
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...		255,00	250,00	233,91				246,30
23	M³	Areia granulometria média. ...		255,00	250,00	233,91				246,30
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...		41,90	33,00	28,19				34,36
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...		9,90	8,00	7,31				8,40
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14, 6m comprimento. ...		200,00	185,00	211,88				198,96
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; 6m comprimento. ...		130,00	115,00	129,48				124,83
28	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27; 6m comprimento. ...		149,90	130,00	145,14				141,68
29	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. Modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862, 6m comprimento. ...		38,90	50,00	56,38				48,43
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...		85,90	90,00	44,56				73,49
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	0,30	0,70	1,50	0,37				0,72
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	1,00	0,80	2,00	0,37				1,04
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	2,00		2,50	0,57				1,69
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	1,00	2,75	0,40	0,21				1,09
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	1,00	2,75	0,60	0,21				1,14
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	0,50		0,10	0,10				0,23
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	0,50	1,80	0,10	0,10				0,63
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	0,85	1,90	0,20	0,10				0,76
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	2,00	2,25	1,25	0,84				1,59
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	15,00	6,75	3,50	6,16				7,85
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	2,00	2,25	2,00	0,91				1,79
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...	419,00	519,00	550,00	362,35				462,59
43	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; ...	5.150,00			4.489,20	5.310,00	5.499,00		5.112,05



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...	210,00	269,00	300,00	200,36					244,84
45	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; ...	2.725,00	3.090,00		2.468,59	2.886,45	2.787,91			2.791,59
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...	220,00	289,00	350,00	220,34					269,84
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...	56,00	49,90	55,00	52,21					53,28
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	38,00	24,90	25,00	11,24					24,79
49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...	49,00	64,65	45,00	27,57					46,56
50	Saco	Cal hidratada. ...		22,90	22,00	16,71					20,54
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...		8,90	8,00	8,46					8,45
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...		34,90	40,00	38,64					37,85
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...		14,90	18,00	12,53					15,14
54	Saco	Cal viva. ...		23,90	22,00	17,75					21,22
55	Unid	Carrinho de mão extra-forte. ...	380,00	449,00	450,00	396,85					418,96
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...		43,30	41,00	40,50					41,60
57	Unid	Coluna para lavatório. ...		97,00	95,00	102,34					98,11
58	Metro	Corda tipo cordote. Diâmetro: 7 mm; ...		2,95	3,00	1,87					2,61
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...		3,95	4,00	4,69					4,21
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...		0,95	0,60	1,02					0,86
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...		12,95	12,00	6,06					10,34
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...		56,90	55,00	59,51					57,14
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...		49,90	52,00	55,33					52,41
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...		14,95	12,00	10,41					12,45
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	1,00	1,25	1,50	0,52					1,07
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	1,50	1,85	1,80	0,65					1,45
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	10,50	18,90	12,00	7,96					12,34
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	14,00	8,90	13,00	6,32					10,56
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...	14,00	11,75	15,00	7,58					12,08
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	9,00	8,75	8,00	3,73					7,37
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	20,00	29,90	18,00	14,05					20,49



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...		8,90	8,00	4,17					7,02
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. ...		6,95	12,00	5,04					8,00
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. ...		6,95	12,00	9,19					9,38
75	Unid	Espuma de Poliuretano Expansiva: Spray.		37,90	45,00		38,81				40,57
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...		119,00	85,00	88,76					97,59
77	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...		89,40	85,00	47,42					73,94
78	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	10,00	34,90	19,00	14,25					19,54
79	Unid	Fita sinalização. ...	25,00	15,50	16,00	7,62					16,03
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..	5,00	8,50	6,00	1,20					5,18
81	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	12,00	14,90	15,00	7,92					12,46
82	Unid	Fitolho plástico. ...		19,90	20,00	17,74					19,21
83	Unid	Fixador tinta. ...		3,90	4,00	3,12					3,67
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	16,00	18,90	16,00	6,77					14,42
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	36,00	28,90	30,00	9,01					25,98
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	38,00	32,90	32,00	11,96					28,72
87	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...	70,00	79,90	49,00	16,48					53,85
88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...		32,90	30,00	41,67					34,86
89	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...		34,90	38,00		31,75				34,88
90	Unid	Haste para chuveiro. ...		39,80	12,00	4,33					18,71
91	Lata	Impermeabilizante. ...		98,90	90,00	109,54					99,48
92	Unid	Joelho 90°. Bitola lado ros-cável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2,50	6,00	8,00	2,58					4,77
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	5,00	4,50	3,50	1,00					3,50
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	9,00	9,90	10,00	4,54					8,36
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	1,40	1,25	1,50	0,46					1,15



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...	170,00	209,90	120,00	101,71					150,40
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	4,00	13,70	0,80	2,05					5,14
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...	2,50	1,85	2,00	0,62					1,74
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...	5,30	6,80	3,00	2,35					4,36
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...	7,90	8,80	5,00	2,87					6,14
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...	7,90	10,50	5,00	4,02					6,86
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...	4,50	6,50	4,50	2,51					4,50
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...	45,00	32,50	27,00	10,90					28,85
104	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...	6,00	9,25		4,91					6,72
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...	4,80	10,25	8,00	1,88					6,23
106	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	5,80	5,70	4,50	4,07					5,02
107	Kit	Kit solda fibra de vidro. ...		69,90	140,00	101,29					103,73
108	Unid	Lavatório de mãos com coluna....		248,90	250,00	197,36					232,09
109	Unid	Lavatório de mãos. ...		359,00	150,00	109,64					206,21
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...		17,90	22,00	15,14	11,13	11,32			15,50
111	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...		28,90	26,00	18,69	28,12	29,83			26,31
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...	5,60	3,75	3,50	1,15					3,50
113	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...	5,90	2,75	3,80	1,81					3,57
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...		18,90	18,00	9,50	20,75	12,58			15,95
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...	55,00	52,90	23,00	13,05					35,99
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...	58,00	38,90	40,00	23,91					40,20
117	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...	65,00	69,90	43,00	30,18					52,02
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ...	4,90	6,20	8,00	3,81					5,73
119	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	5,00	3,97	3,50	1,61					3,52
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)	4,90	3,10	3,50	1,04					3,14
121	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	5,00	2,75	4,00	3,79					3,89
122	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	16,00		10,00		8,64	8,58			10,81
123	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...	19,00		10,00		15,95	10,03			13,75
124	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	37,00		23,00		18,50	15,03			23,38
125	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...	70,00		42,00		62,92	38,93			53,46



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

126	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	6,30	6,50	7,00	3,76					5,89
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...	2,30	2,30	1,80	2,72					2,28
128	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...	3,00	4,75	2,50	2,93					3,30
129	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2,70	2,00	1,20	0,96					1,72
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	0,25		0,15	0,15					0,18
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	0,25		0,15	0,19					0,20
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	0,40		0,20	0,34					0,31
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	0,30		0,22	0,37					0,30
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	0,30		0,25	0,24					0,26
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	0,30		0,30	0,37					0,32
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	0,40		0,35	0,40					0,38
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	0,40		0,38	0,37					0,38
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	0,50		0,45	0,42					0,46
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	0,50		0,65	0,68					0,61
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	0,50		0,60	0,68					0,59
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	0,70		0,68	0,71					0,70
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	1,00		2,00	0,89					1,30
143	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	1,00		0,85	0,89					0,91
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...		0,95	0,85	0,78					0,86
145	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...		0,95	0,60	0,61					0,72
146	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...		0,98	1,25	0,77					1,00
147	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...	0,30		0,45	0,16					0,30
148	Unid	Pasta lubrificante. ...	20,00	28,95	16,00	6,27					17,81
149	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...		148,80	130,00	124,25					134,35
150	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...		148,80	135,00	128,43					137,41
151	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...		148,80	130,00	128,43					135,74
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...		148,80	130,00	128,43					135,74
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...		148,80	130,00	128,43					135,74
154	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...		148,80	130,00	128,43					135,74



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

155	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura 14 mm.		139,50	90,00		115,20	94,92		109,91
156	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura 8 e 10 mm.		79,80	70,00		67,76	103,64		80,30
157	Unid	Pneu para carrinho de mão com câmara de ar. Tamanho: 3,50 x 8; ...	50,00	49,90		46,98	52,19	79,00		55,61
158	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...		159,84	145,00	138,78				147,87
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...	24,00	25,90	23,00	34,36				26,82
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...	24,00	23,90	22,00	31,32				25,31
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...	17,00	16,90	21,00	25,36				20,07
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...	17,00	17,90	21,00	25,05				20,24
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...	17,00	17,90	21,00	26,10				20,50
164	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...	17,00	17,50	21,00	26,10				20,40
165	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...	17,00	17,50	23,00	26,11				20,90
166	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...	22,00	25,90	26,00	34,46				27,09
167	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...	22,00	16,50	30,00	30,28				24,70
168	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...	17,00	22,90	22,00	25,06				21,74
169	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: plástico; ...		36,90	45,00		53,89	65,90		50,42
170	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...		88,90	90,00	48,64				75,85
171	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...		56,90	45,00	19,84				40,58
172	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: pvc; ...		61,90	45,00	25,06				43,99
173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra		149,90	85,00	70,49				101,80
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori		149,90	85,00	61,45				98,78
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de		92,50	95,00	34,09				73,86



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		saída acionamento simples; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra. ...								
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra. ...		149,90	110,00	88,76				116,22
177	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori. ...		92,80	95,00	44,46				77,42
178	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori. ...		149,90	110,00	87,72				115,87
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra		42,90	45,00	13,42				33,77
180	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra; ...		44,90	45,00	36,55				42,15
181	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra; ...		42,90	40,00	31,99				38,30
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori; ...		42,90	40,00	26,84				36,58
183	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori;...		46,90	45,00	39,68				43,86
184	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori;		39,00	40,00	31,92				36,97
185	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra; ...		21,90			31,60	37,23		32,24
186	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa		21,90			47,89	43,50		37,76



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		acoplada ao vaso, modelo Fiori. ...								
187	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori; ...			80,00	81,45	72,89	74,63		77,24
188	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...				40,99	44,69	60,00		48,56
189	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...		48,95	85,00	38,61	61,90	61,90		59,27
190	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...		24,90	34,00	34,45				31,12
191	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; ...		79,90	36,00	71,01				62,30
192	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...		8,50	48,00	42,71				33,07
193	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	6,00	8,90	12,00	5,21				8,03
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...	1,00	2,75	1,50	0,42				1,42
195	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	1,50	2,65	2,00	0,84				1,75
196	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...	4,00	6,80	4,00	2,49				4,32
197	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	5,00	11,95	5,00	2,85				6,20
198	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	2,00	2,55	3,00	3,13				2,67
199	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; ...	3,00	2,65	3,50	8,35				4,38
200	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	3,40	11,34	4,00	12,01				7,69
201	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	6,40	12,50	4,90	0,39				6,05
202	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	10,00	16,90	18,00	1,84				11,69
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...	9,30	18,90	20,00	10,44				14,66
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...	33,00	99,50		33,42	57,59	60,90		56,88
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...	1,00	1,95	1,50	0,42				1,22
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...	1,50	1,85	2,00	0,91				1,57
207	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...	3,00	6,25	5,50	2,76				4,38
208	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...	3,00	18,90	13,00	4,23				9,78
209	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...	5,30	19,90	12,00	8,94				11,54
210	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%; ...	5,90	6,95	12,00	4,96				7,45
211	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%; ...	7,00	6,95	14,00	4,96				8,23
212	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 10 x 10 cm; diâmetro fio: 5,00 mm; comprimento: 6 m; altura: 2,45 m; ...			580,00		433,47	489,43		500,97
213	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 15 x 15 cm; diâmetro fio: 4,20 mm; comprimento: 2 m; altura: 3 m; ...	85,00	132,90	110,00	134,71				115,65
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		64,90	62,00	62,65				63,18



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

215	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...		59,90	59,00	60,56				59,82
216	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		74,70	68,00	68,92				70,54
217	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...		78,90	66,00	69,95				71,62
218	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		94,50	79,00	85,63				86,38
219	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...		1,10	1,30	1,15				1,18
220	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...		1,30	1,45	1,24				1,33
221	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...	10,00	17,50	35,00	12,83				18,83
222	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...	11,00	16,90	38,00	12,81				19,68
223	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cromado; tipo: automática; ... aplicação: lavatório. ...		199,00	230,00	72,47	257,00	62,37		164,17
224	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bancada ... aplicação: pia de cozinha. ...		179,90	110,00	41,28	180,34	61,00		114,50
225	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. ...		99,80	110,00	33,66	169,43	59,90		94,56
226	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede ... aplicação: pia de cozinha. ...		359,00	130,00	40,13	91,82	246,49		173,49
227	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: pvc rígido; tipo: longa; cor: branca. ...		10,90	15,00	5,14				10,35
228	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; Material corpo: pvc; tipo: lavatório. ...		12,90	23,00	9,90				15,27
229	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; ...		21,90	22,00	24,96				22,95
230	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...		28,90	23,00	22,97				24,96
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	61,00	77,40	105,00	76,13				79,88
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...	169,00	251,40	252,00	185,88				214,57



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

233	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...	400,00	539,40	540,00	301,79					445,30
234	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	31,00	43,80	50,00	27,77					38,14
235	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	49,00	69,00	72,00	35,40					56,35
236	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	69,00	83,40	96,00	63,98					78,10
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	15,00	31,20	28,00	14,61					22,20
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...	17,00	29,70	36,00	17,99					25,17
239	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	44,00	59,40	66,00	40,92					52,58
240	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	62,00	64,50	96,00	53,26					68,94
241	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	64,00	89,40	108,00	72,03					83,36
242	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	130,00	167,40	192,00	78,21					141,90
243	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...		229,90	165,00	69,40					154,77
244	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...		29,90	15,00	7,78					17,56
245	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...		29,90	35,00	13,55					26,15
246	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...		31,90	52,00	14,84					32,91
247	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...		8,90	19,00	8,75					12,22
248	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. ...		539,90	600,00	553,45					564,45
249	Unid	Vaso sanitário convencional. ...		259,90	320,00	186,92					255,61
250	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; ...		115,90	120,00	134,71					123,54
251	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; ...		34,90	33,00	40,73					36,21
252	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; ...		76,90	70,00	89,70					78,87
253	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; ...		17,90	17,00	24,02					19,64
254	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; ...		25,80	23,00	30,28					26,36
255	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; ...		51,90	46,00	60,57					52,82
256	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; ...		248,50	185,00	270,46					234,65
257	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; ...		36,90	35,00	40,62					37,51
258	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; ...		18,90	18,00	23,91					20,27
259	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; ...		27,80	25,00	31,22					28,01
260	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; ...		53,90	48,00	60,46					54,12
261	Rolo	Manta asfáltica, alumizada, autoadesiva. Largura 15 cm, comprimento 10 metros					43,90	58,78	58,00	33,90	48,65



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6 FORMA, PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

6.2 Os produtos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados especificados neste item que serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE.

6.2.1 Secretaria Municipal de Administração:

6.2.1.1 Paço Municipal – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR;

6.2.1.2 Cemitério Municipal – Prologamento da Rua Mario Ceni, sentido Comunidade do Samambaial.

6.2.1.3 (Gabinete do Prefeito) Defesa Civil – Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião, Chopinzinho – PR.

6.2.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Rua 14 de Dezembro, 3977, Centro, Chopinzinho – PR.

6.2.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

6.2.3.1 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – Rua Santos Dumont, 4645, Bairro Verdi, Chopinzinho - PR;

6.2.3.2 CRAS – Nossa Senhora Aparecida – Rua Pedro Dalpiva, 3893, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR;

6.2.3.3 Casa Lar – Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR.

6.2.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia – Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, Chopinzinho – PR.

6.2.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

6.2.5.1 Secretaria de Educação – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR;

6.2.5.2 Departamento de Esporte (Ginásio de Esportes Prof. Dionisto Debona) – Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR;

6.2.5.3 Departamento de Cultura (Casa da Cultura) – Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho – PR;

6.2.5.4 Anfiteatro David Rogos Schmitz – Rua Frei Everaldo, 3435, Centro, Chopinzinho – PR;

6.2.5.5 Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR;

6.2.5.6 Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR;

6.2.5.7 Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR;

6.2.5.8 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR;

6.2.5.9 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

6.2.5.10 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

6.2.5.11 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

6.2.5.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho - PR;

6.2.5.13 Centro de Educação Infantil Oneide Secatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho - PR;

6.2.5.14 Escola Rural Municipal Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

6.2.5.15 Escola Rural Municipal Mario Bettega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município);

6.2.5.16 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município);

6.2.5.17 Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

6.2.5.18 Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município);

6.2.6 Secretaria Municipal de Saúde:

6.2.6.1 Unidade Básica de Saúde Central / Caps – Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, Chopinzinho – PR;

6.2.6.2 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora – Rua Estevão Pires Carneiro, 5020, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR;

6.2.6.3 Unidade Básica de Saúde Frei Vito – Rua Paulo Conte esquina com a Rua Adriano José de Oliveira, 4652, Centro, Chopinzinho – PR;

6.2.6.4 Academia Municipal de Saúde – Parque dos Lagos, acesso Rua 7 de Setembro, Bairro São Genaro, Chopinzinho – PR;

6.2.6.5 Unidade Básica de Saúde do Bugre – saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

6.2.6.6 Unidade Básica de Invernadinha – saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre + 3 Km até a Comunidade da Invernadinha, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município);

6.2.6.7 Unidade Básica de Santa Inês – saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município);

6.2.6.8 Unidade Básica de Mato Branco Coasul – saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), Km 445, Chopinzinho - PR (29 Km da Sede do Município);

6.2.6.9 Unidade Básica de Santa Maria – saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), estrada de acesso a Comunidade de Santa Maria, Chopinzinho - PR (29 Km da Sede do Município);

6.2.6.10 Unidade Básica de São Francisco – saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

6.2.6.11 Unidade Básica de São Luiz – saída Rodovia PR-281, entrada Trevo na Casa Familiar Rural, Comunidade de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município).

6.2.7 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR.

6.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

6.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

6.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

6.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

6.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

6.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

6.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos materiais, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

7 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

7.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

7.2.1 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

7.2.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei José Crestani – Engenheiro Agrônomo;

7.2.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi – Secretária;

7.2.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Edson Luís Cenci – Prefeito;

7.2.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

7.2.6 Secretaria de Saúde: Cristiani Scariot Rosa da Cruz – Secretária;

7.2.7 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta – Secretário.

7.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:

7.3.1 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;

7.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Fiscal – Ricardo Scandolara, Técnico Agrícola; Substituto – Cristiane Adrieli Salomão, Agente Fiscal;

7.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Fiscal – Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto – Zeli Terezinha Soares de Freitas, Auxiliar Administrativo;

7.3.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fiscal – Márcia Mitrut, Auxiliar Administrativo; Substituto – Francinele Dalmolim, fiscal de Tributos;

7.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Simone Biava, Agente Administrativo; Substituto – Maria Isabel Lachovski – Auxiliar Administrativo;

7.3.7 Secretaria de Saúde: Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo;

7.3.8 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane Aparecida Alves, Auxiliar Administrativo.

7.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

7.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8 e 12.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

7.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
- 8.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 8.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

8.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 8.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
- 8.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
- 8.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

- 9.1 Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10 DA RESCISÃO

- 10.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

10.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

10.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

10.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

10.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

10.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

10.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

10.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

10.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

10.7.1 A não entrega dos produtos contratados;

10.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

10.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.

10.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

10.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;

10.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

10.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;

10.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

10.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

11 DAS ALTERAÇÕES

11.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

11.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

11.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

12.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

12.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

12.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

12.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

12.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

12.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

12.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

12.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

12.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

12.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

12.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;

12.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

12.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

13 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

13.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

13.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

14 PLANO DE PLICAÇÃO/DESTINAÇÃO

14.1 Justificativa

Justificamos a aquisição dos materiais de construção relacionados para eventuais reformas, pequenos reparos, adaptações ou melhorias nas estruturas físicas de ambientes e de imóveis, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nestes ambientes. Como não há como prever avarias ou danos, e a quantidade exata a ser adquirida, simplesmente, tem-se que manter os próprios adequados, funcionais para utilização, assim solicita-se a continuidade do processo no sistema de registro de preços tendo em vista ser o mais adequado para a aquisição destes materiais pois as Secretarias solicitarão os itens na medida em que forem necessários. Não há comprometimento dos recursos financeiros enejados, somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

14.2 Da Destinação / Aplicação

14.2.1 Secretaria Municipal de Administração

A Secretaria de Administração – Divisão de Compras, além de ser responsável pelas próprias aquisições, também tem sob sua responsabilidade para compras/aquisições de materiais e ou serviços as Secretarias de: Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Pecuária e Meio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ambiente; Viação e Serviços Urbanos e também do Gabinete do Prefeito. Sendo, portanto, responsável pela manutenção dos prédios: do Paço Municipal, de Agricultura, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e da Secretaria de Viação. Também é responsável pela manutenção de prédio da Defesa Civil, bem como pela aquisição dos materiais como lona e telhas de fibrocimento; para utilização/fornecimento a população chopinzinhense em intempéries e em casos de eventos adversos que possam assolar o Município. Ainda é responsável pelas manutenções no Cemitério Municipal.

14.2.1.1 Prédio do Paço Municipal, construção com área de 1.965,37 metros quadrados, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, composto por 29 salas, 2 cozinhas, 15 banheiros, saguão inferior, saguão superior, entrada, garagem e depósito:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.1.2 Cemitério Municipal, área ocupada aproximadamente 29.746 m², onde há a necessidade da construção ou ampliação do muro no lado superior e superior esquerdo na área da última ampliação/anexação, com aproximadamente 150 metros lineares, este muro precisa ser construído para contenção da terra que entra na área do cemitério com as enxurradas ocasionadas pelas chuvas advindas da lavoura ao redor e que está cobrindo os túmulos, também faz-se necessário a construção de mais algumas gavetas mortuárias, em função das construídas terem sido todas ocupadas, ainda a construção de um incinerador com chaminé, para queima no lixo acumulado no local.

14.2.2 Gabinete do Prefeito - Brigada Comunitária - Defesa Civil

14.2.2.1 Prédio da Defesa Civil, construção com área de 206,89 metros quadrados, possui em sua estrutura, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião, composto por 2 quartos (alojamentos feminino e masculino), 2 banheiros, sala de estar, cozinha e dispensa, central de atendimento, almoxarifado, garagem: Possíveis manutenções (no prédio) nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.2.2 Possível fornecimento de lonas e telhas de fibrocimento em intempéries ou em casos de eventos adversos que possam assolar o Município.

14.2.3 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

14.2.3.1 Prédios da Secretaria de Agricultura, construções com área total de 268,73 metros quadrados, localizada na Rua 14 de Dezembro, Centro composto por 10 salas, 01 cozinha, 4 banheiros:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.3.2 Viveiro Municipal, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, Centro, entrada ao lado do Centro Municipal de Saúde:

Possível instalação de sistema de irrigação automatizado, e adequação dos canteiros de mudas. O objetivo da instalação do sistema de irrigação será para molhar os canteiros e mudas nos finais de semana e feriados, este serviço vem sendo realizado manualmente por um servidor, o qual recebe o pagamento de horas extra, a instalação do sistema permitirá o corte dessas horas.

14.2.3.3 Continuidade da manutenção na zona rural do Município e possíveis ampliações das redes de fornecimento de água, das Comunidades do Bugre, Estrela Gaúcha, São Luis, Linha Aparecida, Km 6, Linha Grezzana, São Francisco, Santa Inês, Alto Bugrino, 7 Arroios e Passo Do Sol.

14.2.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Prédio Desenvolvimento Econômico, construção com área de 176,00 metros quadrados, localizado na Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, composto por 05 salas, 01 cozinha, 02 banheiros e 02 corredores: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.5 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

14.2.5.1 Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, construção total com área de 856,41 metros quadrados, destes 45,00 metros quadrados estão destinados as salas da repartição da Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde, e 71,00 metros quadrados as salas da repartição do Conselho Tutelar – Secretaria de Assistência Social:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.2.5.2 Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, com área aproximada de 188,00 metros quadrados, composto por 4 salas, 2 banheiros, e área de circulação:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.5.3 Repartição do Pelotão da Polícia Militar, com área aproximada de 552,00 metros quadrados, composto por 3 salas, 4 banheiros, 2 alojamentos, e 1 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.5.4 Barracão, construção com 699,17 metros quadrados, composto por oficina mecânica, sala e almoxarifado:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.5.5 O Município possui atualmente uma rede com mais de 5.000 bocas de lobo, que sofrem de degradação em função das intempéries do tempo e do tráfego, seguidamente necessitam de manutenções, restaurações e adequações, nas quais utiliza-se cimento, pedra, areia, ferro; também para manutenções, restaurações e adequações nas calçadas e muros pertencentes aos Próprios Públicos, Praças e Parquinhos.

14.2.6 Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui atualmente 04 estabelecimentos, prestando serviços na área da Assistência Social.

14.2.6.1 Sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, Centro, no prédio do CEOCA, com área de 819,64 metros quadrados, onde funciona o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o prédio onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com 307,50 metros quadrados, o prédio onde funciona o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, o Programa Pro Jovem, com 156,25 metros quadrados, compostos por 39 salas, 13 banheiros, 03 cozinhas:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.2 Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, construção em alvenaria contendo área de 141,00 metros quadrados, composta por 06 salas, 04 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.3 Casa Lar, imóvel locado com 378,00 metros quadrados, composta por 10 salas, 02 banheiros, 01 cozinha:

Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.6.4 Conselho Tutelar, repartição com 71,00 metros quadrados, junto ao prédio da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

Possíveis manutenções/adequações nos pisos, paredes, etc.

14.2.7 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura mantém atualmente 15 estabelecimentos de ensino, entre: Escolas Municipais, o Centro de Educação em Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil; também mantém o Anfiteatro Municipal, a Casa da Cultura, o Ginásio Municipal de Esportes, o Módulo Esportivo, e mais 10 Ginásios de Esportes, destes 05 localizados na zona rural (01 na Comunidade de São Francisco, 01 na Comunidade de Santa Inês, 01 na Comunidade de Linha Aparecida 01 na Comunidade do Bugre, 01 na Comunidade de São Luiz), 05 localizados na zona urbana (01 no Bairro São Cristóvão, 01 no Bairro Cristo Rei, 01 no Bairro Frei Vito, 01 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, 01 no Bairro São Genaro), estes estão cedidos em comodato as associações das Comunidades e dos Bairros, mas por serem utilizados também pelos alunos das escolas municipais, o município realiza algumas manutenções. E a partir deste processo passaram para a responsabilidade da Secretaria de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Educação a manutenção do Prédio da Casa Familiar Rural, que tem como objetivo o desenvolvimento de alternativas para a promoção a permanência do jovem no campo, para a busca da qualidade de vida e gosto pelas questões que envolvam a terra.

14.2.7.1 Escolas localizadas no perímetro rural:

14.2.7.1.1 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, com área construída de 1.066,30 metros quadrados, composta por 25 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão, 02 refeitórios: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.1.2 Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês, com área construída de 1.091,00 metros quadrados, composta por 12 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.1.3 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida, com área construída de 676,85 metros quadrados, composta por 12 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.1.4 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre, com área construída de 488,00 metros quadrados, composta por 13 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.1.5 A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, localizada na Comunidade de Luiz, com área construída de 1.697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, composta por 12 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2 Escolas localizadas no perímetro urbano:

14.2.7.2.1 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada no Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.139,40 metros quadrados, composta por 13 salas, 06 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão, 01 refeitório: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.2 Prédios onde operam: Escola Municipal de Excelência, Unicentro e Biblioteca Pública Municipal, localizados na Rua Frei Everaldo, Centro, com área total construída de 5.270,28 metros quadrados, composta por 49 salas, 15 banheiros, 03 cozinhas, 02 saguões, 02 refeitórios: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.3 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada no Bairro Cristo Rei, com área construída de 1.728,17 metros quadrados, composta por 16 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão, 01 refeitório: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.4 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, com área construída de 2.434,71 metros quadrados, composta por 30 salas, 06 banheiros, 01 cozinha, 01 saguão: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.2.5 Centro Municipal de Educação em Tempo Integral Maria Evanira Silvério, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 1.363,82 metros quadrados, composta por 16 salas, 5 banheiros, 01 cozinha, 02 saguões, 01 refeitório, 1 depósito, 1 lavanderia: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.3 Centros de Educação Infantil localizados no perímetro urbano:

14.2.7.3.1 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 732,62 metros quadrados, composta por 08 salas, 08 banheiros, 02 cozinhas, 01 saguão: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.2.7.3.2 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizado junto a Escola de Excelência, na Rua Frei Everaldo, Centro, com área construída de 900,00 metros quadrados, composta por 14 salas, 08 banheiros, 02 cozinhas, saguão e refeitório: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.3.3 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado no Bairro Frei Vito, com área construída de 800,00 metros quadrados, composta por 10 salas, 10 banheiros, 02 cozinhas, 01 saguão, 01 refeitório: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.3.4 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado no Bairro Cristo Rei - Loteamento Menino Deus, com área construída de 1.211,92 metros quadrados, composta por 17 salas, 08 banheiros, 02 cozinhas, 01 saguão, 01 refeitório: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.3.5 Centro Municipal de Educação Oneide Cecatto dos Santos, localizado no Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.506,84 metros quadrados, composta por 09 salas, 07 banheiros, 02 cozinhas, 01 saguão, 01 refeitório: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.4 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo, área construída de 588,00 metros quadrados, composta por Hall de entrada, Plateia no centro, nas laterais e na galeria superior, 03 salas, 03 banheiros: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.5 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer, localizada na Avenida XV de Novembro, área construída de 289,40 metros quadrados, composta por 02 salas, 03 banheiros, 01 cozinha: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.6 Ginásio de Esportes Dionisto Debona, localizado na Avenida XV de Novembro, Centro, área construída de 2.880,00 metros quadrados, composto por 13 salas, 30 banheiros, 01 cozinha, 01 quadra: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.7 Módulo Esportivo, localizado na Avenida XV de Novembro, Centro, área construída de 2.880,00 metros quadrados, composto por quadra esportiva, banheiros, salas, etc.: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.8 O Município ainda possui 10 Ginásios de Esportes, Cada Ginásio tem aproximadamente 1.000,00 metros quadrados de área construída, totalizando aproximadamente 10.000,00 metros quadrados: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.7.9 Prédio da Casa Familiar Rural, localizada na comunidade da Campina, área construída de 518,52 metros quadrados, composto por dormitórios, banheiros, salas, refeitório, dispensa, etc.: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, telhado, etc.

14.2.8 Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde possui atualmente 16 estabelecimentos, prestando serviços na área da Saúde.

14.2.8.1 Estabelecimentos localizados no perímetro urbano:

14.2.8.1.1 Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, com área construída de 1.198,37 metros quadrados, composta por 45 salas, 12 banheiros, 01 cozinha: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.8.1.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com área construída de 397,21 metros quadrados, composta por 20 salas, 05 banheiros, 01 cozinha: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.8.1.3 Prédio onde operacionalizava o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizado junto a Unidade Básica Central, na Rua Coronel San Thiago Dantas, Centro, com área



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

construída de 995,76 metros quadrados, composto por 14 salas, 08 banheiros, 02 cozinhas, 01 saguão, 01 refeitório.

14.2.8.1.4 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 382,57 metros quadrados, composta por 20 salas, 08 banheiros, 01 cozinha: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.8.1.5 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, com área construída de 548,58 metros quadrados, composta por 24 salas, 09 banheiros, 01 cozinha: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.8.1.6 Academia Municipal de Saúde, com área construída de 576,82 metros quadrados, composta por 05 salas, 02 banheiros, 01 cozinha: Possíveis manutenções/adequações nos pisos, paredes, etc.

14.2.8.1.7 Salas da Vigilância Sanitária, repartição com área aproximada de 45,00 metros quadrados, junto ao prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Possíveis manutenções/adequações nos pisos, paredes, telhado, etc.

14.2.8.2 Estabelecimentos localizados no perímetro rural:

14.2.8.2.1 Unidade Básica de Saúde do Bugre, com área construída de 113,84 metros quadrados, composta por 07 salas, 03 banheiros: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.8.2.2 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, composta por 06 salas, 03 banheiros: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.8.2.3 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, com área construída aproximada de 168,00 metros quadrados, composta por 08 salas, 02 banheiros: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.8.2.4 Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, composta por 04 salas, 04 banheiros: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.8.2.5 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, composta por 19 salas, 05 banheiros, 01 cozinha: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.8.2.6 Unidade Básica de Saúde Santa Maria, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, composta por 03 salas, 02 banheiros: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.8.2.7 Unidade Básica de São Francisco, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, composta por 19 salas, 05 banheiros, 01 cozinha: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.2.8.2.8 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, composta por 19 salas, 05 banheiros, 01 cozinha: Possíveis manutenções/adequações nos encanamentos, de água e de esgoto, pisos, paredes, murros, telhado, etc.

14.3 Da Quantidade

14.1 Secretaria Municipal de Administração			
	SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO PAÇO MUNICI- PAL	GABINETE DO PRE- FEITO	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	PAÇO MUNICIPAL	CEMITÉRIO MUNICIPAL	BRIGADA COMUNITÁRIA PRÉDIO DA DEFESA CIVIL	EVENTOS ADVERSOS POR INTERPERIE	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	2	0	1		3
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	1	0	1		2
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	1	0	1		2
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	1	0	1		2
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	1	0	1		2
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	2	0	1		3
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...	15	0			15
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	4	0	1		5
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	6	0	2		8
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	2	0			2
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...	2	26			28
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...	2	25			27
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...	2	0			2
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...	10	0			10
21	M³	Areia granulometria fina. ...		0			0
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...		62			62
23	M³	Areia granulometria média. ...		0			0
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	10	20	4		34
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	4	0	1		5
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; 6m comprimento. ...		68			68
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	10	1	2		13
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	10	0			10
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	10	0			10
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	10	0			10
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	10	0	2		12
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	10	0	2		12
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	10	0	2		12
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	10	0	2		12
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	10	0	2		12
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	10	0	2		12
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	10	0	2		12
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	10	0	2		12
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...		0	1		1
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...		1	2		3
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...		0	1		1
50	Saco	Cal hidratada. ...		50			50
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...		5			5
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...		20			20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

54	Saco	Cal viva. ...		10		10	20
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...		0			0
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	12	300			312
57	Unid	Coluna para lavatório. ...	1	0			1
58	Metro	Corda tipo cordote. Diâmetro: 7 mm; ...		0		200	200
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...		0		150	150
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...	150	0			150
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...	6	0			6
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...	6	0			6
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...		0	2		2
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...		0	2		2
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	1	0			1
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	2	0			2
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...	1	0			1
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	4	0			4
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	1	0	1		2
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...	1	0			1
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. ...	2	0	1		3
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. ...	3	0			3
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...	2	0			2
77	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...		0	2		2
78	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	4	0			4
79	Unid	Fita sinalização. ...	3	2			5
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..	4	2			6
81	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	4	2			6
82	Unid	Fitolho plástico. ...		1			1
83	Unid	Fixador tinta. ...	2	0			2
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	1	0			1
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	1	0			1
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	1	0			1
87	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...	1	0			1
91	Lata	Impermeabilizante. ...		5			5
92	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2	0			2
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	2	0			2
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	4	0			4
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	2	0			2
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...	2	0			2
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	0			2
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...	2	2			4
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...	2	0			2
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...	2	0			2
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...	2	0			2
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...	2	0			2
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...	2	0			2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

104	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...	2	0			2
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...	2	0			2
106	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2	0			2
109	Unid	Lavatório de mãos. ...		1			1
111	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...		0		1000	1000
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...	2	0	1		3
113	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...	2	0	1		3
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...	2	2			4
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...	2	0	1		3
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...	2	0	1		3
117	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...	2	0			2
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..	2	0			2
119	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	0	1		3
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de poli-vinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)	2	0	2		4
121	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	0	1		3
122	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	2	0	1		3
123	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...	2	2			4
124	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	2	0	1		3
125	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...	2	0	1		3
126	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	50	0	30		80
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...		100		100	200
129	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2	0			2
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	50	30			80
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	50	30			80
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	50	30			80
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	50	30			80
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	50	30			80
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	200	30			230
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	50	30			80
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	50	30			80
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	50	30			80
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	50	30			80
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	50	30			80
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	50	30			80
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	50	30			80
143	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	50	30			80
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...	50	0			50
147	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...	40	0	10		50
148	Unid	Pasta lubrificante. ...	1	0			1
150	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...		20			20
151	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...		20			20
155	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura 14 mm.		6			6
158	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	8	0			8
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...		14			14
169	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: plástico; ...	2	1			3
170	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal;...	3	1	1		5



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

171	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...	2	0	1		3
172	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: pvc; ...	3	0			3
173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	4	0	1		5
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	4	0	1		5
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	4	0	1		5
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	4	0	1		5
185	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	4	0	1		5
188	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	4	0	2		6
189	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	4	0	2		6
190	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	80	0	20		100
192	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...		0	4		4
193	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	1	0	1		2
195	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	1	0	1		2
196	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...	2	0	1		3
197	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	2	0	1		3
198	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	2	0	1		3
199	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; ...	2	0	1		3
200	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	2	0	1		3
201	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	1	0	1		2
202	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	1	0	1		2
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...	2	0	1		3
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...	2	0	1		3
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...	2	0	1		3
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...	2	2	1		5
207	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...	2	0	1		3
208	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...	1	0	1		2
209	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...	2	0	1		3
212	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 10 x 10 cm; diâmetro fio: 5,00 mm; comprimento: 6 m; altura: 2,45 m; ...		18			18
213	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 15 x 15 cm; diâmetro fio: 4,20 mm; comprimento: 2 m; altura: 3 m; ...		1			1
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	0			20
215	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...		0		50	50
216	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	0	10		30
217	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...		0		100	100
218	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	0	20		40
219	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...		13500			13500
221	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...		0	1		1
222	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...	2	0			2
223	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cromado; tipo: automática; ... aplicação: lavatório. ...	4	0			4
224	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bancada ... aplicação: pia de cozinha. ...	1	0	1		2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

225	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. ...		0	2	2
226	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede ... aplicação: pia de cozinha. ...	1	0		1
227	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: pvc rígido; tipo: longa; cor: branca. ...		1		1
230	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...		1	1	2
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	1	4	1	6
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...	1	0	1	2
233	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...	1	0	1	2
234	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	1	0	1	2
235	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	1	0	1	2
236	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	1	0	1	2
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	1	0	1	2
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...	3	4	1	8
239	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	1	0	1	2
240	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	3	0	1	4
241	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	1	0	1	2
242	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	1	0	1	2
244	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	1	0	1	2
245	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...	2	0	1	3
246	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...	2	0	1	3
247	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...	1	0	1	2
249	Unid	Vaso sanitário convencional. ...		1		1

14.3.2 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	PRÉDIOS MUNICIPAL DE AGRICULTURA	VIVEIRO MUNICIPAL	PROJTO DE PROTEÇÃO DE NASCENTES	QUANT TOTAL P/ 12 ME- SES SMAPMA
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...			100	100
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...			60	60
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...			60	60
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...			100	100
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	10		100	110
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	4			4
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	5			5
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...			10	10
17	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350 kgf; material: aço. rolo com 250 m. ...			4	4
18	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; ...		50	100	150
19	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); ...		40		40
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...			50	50
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...	5		70	75
23	M³	Areia granulometria média. ...		5		5



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	10			10
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14, 6m comprimento. ...			10	10
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; 6m comprimento. ...	20		10	30
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	2			2
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	6		50	56
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	6		50	56
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	6		50	56
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	6			6
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	6			6
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	6			6
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	6			6
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	6			6
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	6			6
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	6			6
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	6		50	56
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...			3	3
43	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; ...			3	3
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...			3	3
45	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; ...			3	3
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...			3	3
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...			5	5
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...			20	20
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...			20	20
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...		2	2	4
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	50		150	200
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...	6			6
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...		6		6
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...			80	80
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...			80	80
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...			4	4
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...		2		2
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...	2			2
77	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...	2			2
78	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	2			2
79	Unid	Fita sinalização. ...	5		5	10
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..	2		15	17
81	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	2		20	22
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	1			1
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	1			1
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	1		9	10
87	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...	1		11	12
92	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2			2
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	2			2
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	2		30	32
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	2		40	42



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			10	10
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...			30	30
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...			10	10
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...			10	10
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...			10	10
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...			40	40
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...			20	20
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...			20	20
106	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...			40	40
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...	200	100	200	500
111	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...		100	200	300
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...			20	20
113	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...			30	30
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...			10	10
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...			40	40
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...			30	30
117	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...			20	20
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ...			10	10
119	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			20	20
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)			20	20
121	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			20	20
122	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...			30	30
123	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...			40	40
124	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...			30	30
125	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...			30	30
126	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	50	50		100
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...			800	800
128	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...			800	800
129	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...			10	10
146	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...		80		80
148	Unid	Pasta lubrificante. ...			10	10
149	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...			200	200
151	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...			100	100
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...			200	200
157	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; ...		2		2
158	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...			150	150
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...			2	2
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...			5	5
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...			10	10
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...			5	5
168	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...			5	5
192	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	2			2
193	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	2			2
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...			20	20
195	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...			20	20
196	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...			20	20
197	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...			20	20
198	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...			20	20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

205	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...			40	40
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...			60	60
207	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...			50	50
208	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...			40	40
209	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...			20	20
210	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%; ...		50		50
211	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%; ...		50		50
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	50			50
215	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...	50			50
216	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	50			50
217	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...		20		20
218	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	100			100
219	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...	4000			4000
221	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2			2
222	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...	2			2
223	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cromado; tipo: automática; ... aplicação: lavatório. ...	2			2
225	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. ...	2			2
226	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede ... aplicação: pia de cozinha. ...	1			1
227	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: pvc rígido; tipo: longa; cor: branca. ...	5			5
228	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; Material corpo: pvc; tipo: lavatório. ...	5			5
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...			35	35
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...			15	15
233	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...			25	25
234	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	10			10
235	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	10			10
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...			45	45
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...			200	200
239	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...			60	60
240	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...			40	40
241	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...			60	60
242	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...			40	40
243	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...	2			2
244	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	2			2
250	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; ...			20	20
251	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; ...			40	40
252	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; ...			30	30
253	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; ...			40	40
254	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; ...			30	30
255	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; ...			10	10
256	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; ...			10	10
257	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; ...			10	10
258	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; ...			10	10
259	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; ...			20	20
260	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; ...			30	30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.3.3 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	PRÉCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	2	2
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	2	2
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	2	2
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	2	2
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	2	2
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	1	1
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	1	1
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	2	2
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	4	4
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	1	1
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	2	2
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	10	10
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	10	10
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	10	10
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	10	10
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	10	10
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	10	10
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	10	10
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	10	10
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	10	10
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	10	10
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	10	10
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...	1	1
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	1	1
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	6	6
57	Unid	Coluna para lavatório. ...	1	1
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...	10	10
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...	4	4
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	1	1
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	1	1
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	1	1
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. ...	1	1
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. ...	1	1
75	Unid	Espuma de Poliuretano Expansiva: Spray.		
77	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...	2	2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

78	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	2	2
79	Unid	Fita sinalização. ...	1	1
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..	1	1
83	Unid	Fixador tinta. ...	1	1
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	1	1
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	1	1
92	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2	2
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	1	1
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	2	2
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	1	1
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...	1	1
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...	2	2
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2
113	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...	2	2
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...	2	2
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...	2	2
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...	2	2
117	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...	2	2
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..	2	2
119	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	2
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)	2	2
121	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	2
122	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	2	2
123	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...	2	2
124	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	2	2
125	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...	2	2
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	10	10
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	10	10
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	20	20
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	20	20
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	20	20
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	20	20
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	10	10
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	10	10
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	10	10
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	10	10
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	10	10
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	10	10
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	10	10
143	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	10	10
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...	6	6
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...	1	1
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...	1	1
170	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal;...	1	1
171	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...	1	1
188	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	2	2
189	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	2	2
190	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	60	60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

192	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	4	4
193	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	1	1
195	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	2	2
196	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...	2	2
197	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	2	2
198	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	2	2
199	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; ...	2	2
200	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	2	2
201	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2
202	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	2	2
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...	2	2
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...	2	2
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...	2	2
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...	2	2
207	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...	2	2
208	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...	2	2
209	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...	2	2
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	20
216	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	20
218	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	50	50
221	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...	1	1
223	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cromado; tipo: automática; ... aplicação: lavatório. ...	2	2
225	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. ...	2	2
226	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede ... aplicação: pia de cozinha. ...	1	1
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	1	1
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...	1	1
233	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...	1	1
234	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	1	1
235	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	1	1
236	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	1	1
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	1	1
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...	4	4
239	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	1	1
240	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	3	3
241	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	1	1
242	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	1	1
244	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	1	1
245	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...	2	2
246	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...	2	2
247	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...	1	1

14.3.4 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

	PRÉDIO D SE- CRETARIA	PRÉDIO DA OFI- CINA	CALÇADAS, BU- EIROS, MUROS E OUT
--	--------------------------	------------------------	-------------------------------------



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO				QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	10	30	30	70
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	10	20	20	50
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	10	20	20	50
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.		20		20
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	10	30	30	70
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...	5		25	30
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...	5		15	20
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...	5		15	20
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	2		6	8
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...	1	6	3	10
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	2		6	8
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	2		13	15
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	5		15	20
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...	5		25	30
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...	5		35	40
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...	5		35	40
17	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350 kgf; material: aço. rolo com 250 m. ...	4		14	18
18	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; ...			400	400
19	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); ...			400	400
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...			400	400
21	M³	Areia granulometria fina. ...			30	30
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...				0
23	M³	Areia granulometria média. ...			30	30
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	4		40	44
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	4		200	204
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14, 6m comprimento. ...	4		40	44
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; 6m comprimento. ...			50	50
28	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27; 6m comprimento. ...			50	50
29	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. Modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862, 6m comprimento. ...			80	80
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...			8	8
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...			30	30
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...			30	30
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...			30	30
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	6		30	36
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	6		30	36
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	6		40	46
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	6		40	46
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	6		60	66
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...			10	10
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...			10	10
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...			20	20
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...			1	1
43	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; ...			1	1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Korpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...			1	1
45	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; ...			1	1
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...			1	1
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...			12	12
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...			10	10
49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...			4	4
50	Saco	Cal hidratada. ...			20	20
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...			5	5
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...			20	20
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...			50	50
54	Saco	Cal viva. ...			10	10
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...			5	5
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...			150	150
57	Unid	Coluna para lavatório. ...			4	4
58	Metro	Corda tipo cordote. Diâmetro: 7 mm; ...			250	250
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...			150	150
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...			100	100
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...			40	40
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...			80	80
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...			80	80
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...			20	20
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...			30	30
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...			30	30
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...			10	10
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...			15	15
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...			10	10
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...			5	5
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...			4	4
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...			6	6
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola l: 1 1/2 pol. ...			5	5
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola l: 1 1/4 pol. ...			5	5
75	Unid	Espuma de Poliuretano Expansiva: Spray.			10	10
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...			10	10
77	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...			10	10
78	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...			20	20
79	Unid	Fita sinalização. ...			50	50
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..			30	30
81	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...			30	30
82	Unid	Filho plástico. ...			50	50
83	Unid	Fixador tinta. ...			10	10
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...			15	15
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...			15	15
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...			15	15
87	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...			15	15



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...			250	250
89	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...			250	250
90	Unid	Haste para chuveiro. ...			10	10
91	Lata	Impermeabilizante. ...			12	12
92	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...			50	50
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...			50	50
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...			80	80
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...			20	20
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...			50	50
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			50	50
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...			60	60
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...			50	50
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...			50	50
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...			50	50
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...			50	50
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...			30	30
104	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...			40	40
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...			30	30
106	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...			40	40
107	Kit	Kit solda fibra de vidro. ...			25	25
108	Unid	Lavatório de mãos com coluna....			10	10
109	Unid	Lavatório de mãos. ...			10	10
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...			150	150
111	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...			150	150
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...			30	30
113	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...			20	20
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...			20	20
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...			20	20
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...			20	20
117	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...			20	20
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..			20	20
119	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			20	20
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)			50	50
121	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...			30	30
122	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...			20	20
123	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...			20	20
124	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...			20	20
125	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...			20	20
126	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...			100	100
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...			100	100
128	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...			100	100
129	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...			20	20
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...			80	80
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...			80	80
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...			80	80
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...			80	80
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...			80	80



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...			100	100
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...			80	80
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...			80	80
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...			80	80
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...			80	80
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...			80	80
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...			80	80
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...			80	80
143	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...			80	80
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...			100	100
145	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...			100	100
146	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...			250	250
147	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...			80	80
148	Unid	Pasta lubrificante. ...			20	20
149	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...			80	80
150	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...			80	80
151	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...			100	100
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...			100	100
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...			80	80
154	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...			80	80
155	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura 14 mm.			24	24
156	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura 8 e 10 mm.			30	30
157	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; ...			15	15
158	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...			50	50
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...			30	30
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...			30	30
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...			70	70
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...			80	80
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...			60	60
164	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...			50	50
165	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...			40	40
166	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...			150	150
167	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...			40	40
168	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...			50	50
169	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: plástico; ...			10	10
170	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...			10	10
171	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...			10	10
172	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: pvc; ...			10	10
173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra			4	4
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori			2	2
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra			4	4
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra			3	3
177	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori			3	3



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

178	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori			3	3
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra			3	3
180	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...			3	3
181	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...			3	3
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...			3	3
183	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...			3	3
184	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...			3	3
185	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...			2	2
186	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori			5	5
187	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...			3	3
188	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...			10	10
189	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...			10	10
190	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...			200	200
191	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; ...			40	40
192	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...			100	100
193	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...			10	10
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...			20	20
195	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...			20	20
196	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...			10	10
197	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...			10	10
198	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...			30	30
199	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; ...			20	20
200	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...			20	20
201	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...			10	10
202	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...			10	10
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...			30	30
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...			40	40
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...			20	20
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...			60	60
207	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...			20	20
208	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...			10	10
209	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...			10	10
210	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%, ...			150	150
211	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%, ...			150	150
212	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 10 x 10 cm; diâmetro fio: 5,00 mm; comprimento: 6 m; altura: 2,45 m; ...			40	40
213	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 15 x 15 cm; diâmetro fio: 4,20 mm; comprimento: 2 m; altura: 3 m; ...			40	40
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...			50	50
215	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...			150	150
216	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...			80	80
217	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...			150	150
218	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...			50	50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

219	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...			4000	4000
220	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...			2000	2000
221	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...			5	5
222	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...			8	8
223	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cromado; tipo: automática; ... aplicação: lavatório. ...			10	10
224	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bancada ... aplicação: pia de cozinha. ...			5	5
225	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. ...			5	5
226	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede ... aplicação: pia de cozinha. ...	1		5	6
227	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: pvc rígido; tipo: longa; cor: branca. ...			10	10
228	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; Material corpo: pvc; tipo: lavatório. ...			10	10
229	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; ...			10	10
230	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...			10	10
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...			30	30
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...			20	20
233	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...			20	20
234	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...			25	25
235	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...			25	25
236	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...			20	20
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...			15	15
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...			40	40
239	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...			20	20
240	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...			50	50
241	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...			30	30
242	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...			25	25
243	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...			5	5
244	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...			8	8
245	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...			8	8
246	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...			5	5
247	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...			5	5
248	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. ...			8	8
249	Unid	Vaso sanitário convencional. ...			10	10
250	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; ...			20	20
251	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; ...			20	20
252	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; ...			20	20
253	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; ...			20	20
254	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; ...			20	20
255	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; ...			20	20
256	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; ...			20	20
257	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; ...			20	20
258	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; ...			20	20
259	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; ...			20	20
260	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; ...			20	20
261	Rolo	Manta asfáltica, alumizada, autoadesiva. Largura 15 cm, comprimento 10 m.			10	10

14.3.5 Secretaria Municipal de Assistência Social



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	CEOCA - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS - NOSSA SENHORA APARECIDA	CASA LAR	CONSELHO TUTELAR	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LEI 3.704/2018	QUANT TOTAL P/12 MESES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	2	2	2	2		8
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	2	2	2	2		8
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	2	2	2	2		8
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	2	2	2	2		8
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	2	2	2	2		8
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...	2	2	2	2		8
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...	2	2	2	2		8
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...	2	2	2	2		8
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	1	1	1	1		4
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...	1	1	1	1		4
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	2	2	2	2		8
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	6	2	2	2		12
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	1	1	1	1		4
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...	1	1	1	1		4
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...	1	1	1	1		4
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...	1	1	1	1		4
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...	2	2	2			6
23	M³	Areia granulometria média. ...	2	2	2			6
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	6	2	2	2		12
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	4	2	2	2		10
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	4	2	1	1		8
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	8	2	2	2		14
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	8	2	2	2		14
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	8	2	2	2		14
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	20	8	8	8		44
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	20	8	8	8		44
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	20	8	8	8		44
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	20	8	8	8		44
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	20	8	8	8		44
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	10	2	2	2		16
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	10	2	2	2		16
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	10	2	2	2		16
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...	1					1
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...	2					2
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...	1					1
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...	4	2	2	2		10
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	2					2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...	2					2
50	Saco	Cal hidratada. ...	3	2	2			7
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...	2					2
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...	2					2
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...	2					2
54	Saco	Cal viva. ...	2					2
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...	1					1
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	20	10				30
57	Unid	Coluna para lavatório. ...	1	1	1	1		4
58	Metro	Corda tipo cordote. Diâmetro: 7 mm; ...	20	10	10			40
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...	30	10	10			50
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...	20	10	10			40
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...			10			10
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...	10	6	6		20	42
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...	10	6	6		20	42
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...	6				6	12
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	10					10
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	10					10
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	10	2	2	2		16
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	10	2	2	2		16
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...	10	2	2	2		16
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2	2	2		8
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	1	1	1	1		4
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...	1					1
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. ...	2	1	1	1		5
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. ...	2	1	1	1		5
75	Unid	Espuma de Poliuretano Expansiva: Spray.	2					2
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...	6	2	2	2		12
77	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...	6	2	2	2		12
78	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	3	1	1	1		6
79	Unid	Fita sinalização. ...	2	1	1			4
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..	2	2	2			6
81	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	2	1	1			4
82	Unid	Fítill plástico. ...	20					20
83	Unid	Fixador tinta. ...	2					2
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	6	1	1			8
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	6	1	1			8
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	6	1	1			8
87	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...	6	1	1			8
88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...					10	10
89	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...					20	20
90	Unid	Haste para chuveiro. ...	3	1	2			6
91	Lata	Impermeabilizante. ...	2		1			3



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

92	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	4	2	2			8
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2	2			6
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	6	2	2			10
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	6	2	2			10
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...	2	2	2			6
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	2	2			6
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...	6	2	2			10
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...	2	2	2			6
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...	2	2	2			6
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...	2	2	2			6
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...	6	2	2			10
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...	2	2	2			6
104	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...	2	2	2			6
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...	2	2	2			6
106	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2	2	2			6
108	Unid	Lavatório de mãos com coluna....	2	1	1			4
109	Unid	Lavatório de mãos. ...	2	1	1			4
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...	100	50	50			200
111	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...	200	50	50			300
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...	4	2	2			8
113	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...	4	2	2			8
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...	4	2	2			8
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...	4	2	2			8
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...	4	2	2			8
117	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...	4	2	2			8
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..	4	2	2			8
119	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	4	2	2			8
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)	4	2	2			8
121	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	4	2	2			8
122	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	4	2	2			8
123	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...	4	2	2			8
124	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	4	2	2			8
125	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...	4	2	2			8
126	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	100	50	50			200
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...	100					100
129	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	10	2	2			14
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	20	10	10			40
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	20	10	10			40
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	20	10	10			40
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	20	10	10			40
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	20	10	10			40
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	20	10	10			40
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	20	10	10			40
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	20	10	10			40
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	20	10	10			40
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	20	10	10			40
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	20	10	10			40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	20	10	10			40
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	20	10	10			40
143	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	20	10	10			40
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...	40	10	10			60
145	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...	40	10	10			60
146	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...	40	10	10			60
147	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...	40	10	10			60
148	Unid	Pasta lubrificante. ...	1					1
149	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...	6					6
150	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	6					6
151	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...	20					20
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...	20					20
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...	6					6
154	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...	6					6
157	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; ...	4					4
158	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	6	2	2			10
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...	2					2
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...	2					2
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...	2					2
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...	2					2
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...	2					2
164	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...	2					2
165	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...	2					2
166	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...	2					2
167	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...	2					2
168	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...	2					2
169	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: plástico; ...	2	1	1			4
170	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...	2	1	1			4
171	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...	2	1	1			4
172	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: pvc; ...	2	1	1			4
173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	2	1	1			4
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	2	1	1			4
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	2	1	1			4
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	2	1	1			4
177	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	2	1	1			4
178	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	2	1	1			4
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	2	1	1			4



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

180	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	2	1	1			4
181	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	2	1	1			4
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	2	1	1			4
183	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	2	1	1			4
184	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	2	1	1			4
185	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: caabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	2	1	1			4
186	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: caabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	2	1	1			4
187	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	2	1	1			4
188	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	2	1	1			4
189	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	2	1	1			4
190	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	100	40				140
192	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	10	2	2			14
193	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	20	5	5			30
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...	5					5
195	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	5					5
196	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...	5					5
197	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	5					5
198	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	5					5
199	Unid	Tê 90° de redução. Bitola l: 40 x 25 mm; ...	5					5
200	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	5		5			10
201	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	5		5			10
202	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	5					5
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...	5					5
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...	5					5
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...	5					5
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...	5					5
207	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...	5					5
208	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...	5					5
209	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...	5					5
210	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%; ...	10	5	5			20
211	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%; ...	10	5	5			20
213	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 15 x 15 cm; diâmetro fio: 4,20 mm; comprimento: 2 m; altura: 3 m; ...	4					4
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	10	10	10			30
215	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...					150	150
216	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	30	10	20			60
217	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...					250	250
218	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	40	10	20			70



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

219	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...	1000	500	500			2000
220	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...	500	100	100			700
221	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2	1	1			4
222	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...	2	1	1			4
223	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cromado; tipo: automática; ... aplicação: lavatório. ...	20	5	5			30
224	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bancada ... aplicação: pia de cozinha. ...	4	1	1			6
225	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. ...	20	5	5			30
226	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede ... aplicação: pia de cozinha. ...	2					2
227	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: pvc rígido; tipo: longa; cor: branca. ...	10	5	5			20
228	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; Material corpo: pvc; tipo: lavatório. ...	10	5	5			20
229	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; ...	8	2	2			12
230	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...	8	2	2			12
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	2	1	2			5
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...	2	1	2			5
233	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...	2	1	2			5
234	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	2	1	2			5
235	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	2	1	2			5
236	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	2	1	2			5
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	2	1	1			4
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...	2	2	2			6
239	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	2	1	2			5
240	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	2	2	2			6
241	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	2	1	2			5
242	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	2	1	2			5
243	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...	3	1	1			5
244	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	2	1	1			4
245	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...	2	1	1			4
246	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...	2	1	1			4
247	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...	2	1	1			4
248	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. ...	3	1	1			5
249	Unid	Vaso sanitário convencional. ...	8	1	1			10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

14.3.6 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ESCOLA PROF. ANGELICA DALA COSTA BATISTUZ	ESCOLA MARIO BETTEGA	ESCOLA NILO PEÇANHA	ESCOLA COSTA E SILVA	PRESIDENTE VISÃO DO FUTURO	ESCOLA CORONEL SANTIAGO DANTAS	ESCOLA DE EXCELENCIA UNICENTRO BIBLIOTECA	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESCOLA TASSO VEDO DA SILVEIRA	CENTRO MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANATO FELIZ	CENTRO DE EDUC. INFANTIL CRIS-ANÇA ESPERANÇA	CENTRO DE EDUC. INFANTIL PRIMEIROS PASSOS	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI	CENTRO DE EDUCAÇÃO ONEIDE CECATTO	ANFITEATRO DAVID ROGOS SCHMITZ	CASA DA CULTURA BRAULIO SAUER	GINÁSIO DE ESPORTES PROF. DIONISIO DEBNA	MÓDULO ESPORTIVO	10 GINÁSIOS DE ESPORTE	CASA FAMILIAR RURAL	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...		1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	2	3	10	2	38
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												10
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												10
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												10
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												10
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						15
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						15
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						15
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						15
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						15
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						15



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	22
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...		1	1	1	1	1	1	1	1												1	10
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...		1	1	1	1	1	1	1	1												1	10
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...		1	1	1	1	1	1	1	1												1	10
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...		1	1	1	1	1	1	1	1												1	10
21	M³	Areia granulometria fina. ...		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3						5	50
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5						5	80
23	M³	Areia granulometria média. ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4						4	64
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1	20
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1	20
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14; 6m comprimento. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1												10
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; 6m comprimento. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1												10
28	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27; 6m comprimento. ...		1	1	1	1	1	1															6
29	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. Modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862, 6m comprimento. ...		1	1	1	1																	4
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	2	2	2	2	39
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	42
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...		1		1		1				1													4
43	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; ...				1		1																	2
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...							1		1			1											3
45	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; ...								1									1						2
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...										1			1	1			1						4
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1									14
49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1									14
50	Saco	Cal hidratada. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1									14
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2									28
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1									14
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4						4		64
54	Saco	Cal viva. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								15
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...				1				1				1			1				1				5
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10						10		160



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

57	Unid	Coluna para lavatório. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					1	16
58	Metro	Corda tipo cordote. Diâmetro: 7 mm; ...	30								30									50			110
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...	30									30								50			110
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...	30								50									30			110
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2					2	32
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2					2	32
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2					2	32
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2					4	34
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2					2	32
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2					2	32
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	1	1	34
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			1		1	32
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			38
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			38
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1		20
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							15
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1			20
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1			20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

75	Unid	Espuma de Poliuretano Expansiva: Spray.		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1		20
77	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1		20
78	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1		20	
79	Unid	Fita sinalização. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1		20	
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1		20	
81	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1		20	
82	Unid	Fitalho plástico. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1		20	
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1					1	27	
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					1	16	
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					1	16	
87	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							1	14	
88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8					8	128	
89	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5					5	80	
90	Unid	Haste para chuveiro. ...																	10			10	
91	Lata	Impermeabilizante. ...			5		5			5												15	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

92	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	3	1	21
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			2	2	3	2	24
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	2	6	2	42
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			2	2	3	2	24
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
104	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1		1	18
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1		1	18
106	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1		1	18
108	Unid	Lavatório de mãos com coluna....	8																					8
109	Unid	Lavatório de mãos. ...	8																					8
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...	350																					350
111	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...	250																					250
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	4	6	2	28
113	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	4	6	2	28
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			4	4	6	4	48
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	2	3	1	22
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	2	3	1	22



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

117	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22
119	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22
121	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	22
122	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	6	2	28
123	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	6	2	28
124	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	6	2	28
125	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	6	2	28
126	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...															30	30	30	30			120
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4					20	80
128	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4					20	80
129	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	2	1	20
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
143	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
145	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
146	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	168
147	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4	90
148	Unid	Pasta lubrificante. ...	1																					1
149	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...		1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							16
150	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2							30
151	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3					10	3	58
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3					10	3	58
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...		1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							16
154	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...		1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							16
155	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura 14 mm.		1	1	1	1	1	1	1	1	1												10
156	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura 8 e 10 mm.		1	1	1	1	1	1	1	1	1												10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

157	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; ...				1			1											1	1			4
158	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	1		18
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1										1	13
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...		1	1	1	1	1	1	1	1												1	10
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...		1	1	1	1	1	1	1	1												1	11
164	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
165	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
166	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2						2	32
167	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...		1	1	1	1	1	1			1	1	1	1	1							5	16
168	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...		1	1	1	1	1															1	6
169	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: plástico; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			2	1	3	1	22
170	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			2	1	3	1	22
171	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			2	1	3	1	22
172	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: pvc; ...			3			3				3				3				3				15
173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra		1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2				27
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo		1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2				27



CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telephone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

92



CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telephone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

93



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

199	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
200	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
201	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
202	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
207	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
208	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
209	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	16
210	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%; ...		10	10	10	10	10			10									10			20	90
211	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%; ...							10	10		10		10		10				10			30	90
212	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 10 x 10 cm; diâmetro fio: 5,00 mm; comprimento: 6 m; altura: 2,45 m; ...														4				4				8
213	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 15 x 15 cm; diâmetro fio: 4,20 mm; comprimento: 2 m; altura: 3 m; ...														10				10				20
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10					5	165
216	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20					20	340
218	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...		20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20						320
219	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100						100	1600



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

220	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100						100	1600
221	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1		1	18
222	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1		1	18
223	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cromado; tipo: automática; ... aplicação: lavatório. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	2	1	24
224	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bancada ... aplicação: pia de cozinha. ...			2			1	6						1		2							12
225	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. ...															2	2	2	2				8
226	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede ... aplicação: pia de cozinha. ...		2		1	2	1		2	2	2	1	2	2	1	2		2					22
227	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: pvc rígido; tipo: longa; cor: branca. ...		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5			5	5	5	5	95
228	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; Material corpo: pvc; tipo: lavatório. ...		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5			5	5	5	5	95
229	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; ...		1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1		2	2	2	2	28
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...		1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	2	4	2	35
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...		1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	2	4	2	35
233	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...		1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	2	2	2	33
234	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...		1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	2	4	2	35
235	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...		1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	2	4	2	35
236	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	2	4	2	40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	2	4	1	23
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	2	4	2	40
239	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	2	4	2	24
240	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	2	4	2	40
241	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...		1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2			1	2	4	2	34
242	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	2	4	2	24
243	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
244	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
245	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
246	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...																		2	2			4
247	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	2	1	20
248	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1							1					11
249	Unid	Vaso sanitário convencional. ...		1	1	1	1	1	1	1	1	1							1	1	1	1		14
250	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; ...		1	1	1	1	1																5
251	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; ...		1	1	1	1	1																5
252	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; ...		1	1	1	1	1																5
253	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; ...		1	1	1	1	1																5
254	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; ...		1	1	1	1	1																5
255	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; ...		1	1	1	1	1																5
256	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; ...		1	1	1			1			1				1		1	1	1	1			10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

257	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; ...		1	1	1			1		1			1		1	1	1	1			10
258	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; ...		1	1	1	1		1		1		1			1			1		1	10
259	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; ...		1	1	1	1	1	1	1	1											10
260	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; ...		1	1	1	1	1	1	1	1											10

14.3.7 Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL	CAPS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SR. APARECIDA	CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREI VITO	ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE BURGUE	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE ESTRELA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE INVERNADINHA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE MATO BRANCO COASUL	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SANTA INÊS	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SÃO LUIZ	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	2		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				12
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	2		1	1	1	1	1	1				1		1		10
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	2		1	1	1	1	1	1	1	1	1					12
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	2		1	1	1	1	1	1				1		1		10
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	2		2	2		1		2	2	2	2	1		1	1	18
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...	10															10
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...	15															15
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...	15															15
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	7															7



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...	2														2
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	7														7
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	14
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	4														4
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...	4														4
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...	4														4
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...	4														4
21	M³	Areia granulometria fina. ...	5														5
22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...	5														5
23	M³	Areia granulometria média. ...	5														5
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	16		5		5										26
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	30		10		10										50
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14, 6m comprimento. ...	4														4
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; 6m comprimento. ...	4														4
28	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27; 6m comprimento. ...	4														4
29	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. Modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862, 6m comprimento. ...	4														4
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	5	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	22
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	2	2	2	2	2	2	2	2		2	2	2	2		24
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	2		24
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	2	2	2	2	2	2			2	2	2	2	2	2	26
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	5	2	5	2	2	2		2	2	2	2	2	2	2	34
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	5	2	5	2	2	2		2	2	2	2	2	2	2	34
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	5	2	5	5	5	2									24
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	5	5	5	5	2			2		2			2		30
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	5	5	5	5	2			2	2	2	2	2	2	2	38
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	3	3	3	3	2	2			2		2			2	22
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	2		2		2										6
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	1	1	1	1	1	1	1	1		1		1	1		12



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...	1			1	1										3
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...							1			1					2
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...	6		2		2	1	1								12
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	2														2
49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...	2														2
50	Saco	Cal hidratada. ...	20		5		5										30
54	Saco	Cal viva. ...	8														8
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	8			8	8	5		5	3	2	2	5	2	5	58
57	Unid	Coluna para lavatório. ...	4														4
58	Metro	Corda tipo cordote. Diâmetro: 7 mm; ...	5														5
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...	5														5
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...	5														5
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...	5		5		5						5				20
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...	5	5													10
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...			3		3										6
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...	5		5		5	5									20
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	2	1	1	1	1	1	1								8
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	2	1	1	1	1	1	1								8
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...	2		1		1		1								5
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2	2	2	2	2	2								14
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	1	1	1	1	1	1	1								7
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...	2														2
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. ...	1	1	1	1	1	1		1				1	1	1	10
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. ...	1	1	1	1	1	1		1				1	1	1	10
75	Unid	Espuma de Poliuretano Expansiva: Spray.	2														2
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1		12



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

77	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...	1	1						1	1	1	1	1	1	1	1	10
78	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	4		1		1											6
79	Unid	Fita sinalização. ...	2					2	2									6
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..	10															10
81	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	5															5
82	Unid	Fitolho plástico. ...																0
83	Unid	Fixador tinta. ...	5															5
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...										1	1	1	1	1		5
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...							1	1	1							3
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	1	1	1	1	1											5
87	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...						1	1		1	1	1					5
92	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2															2
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	2															2
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	6															6
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2															2
101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...	2															2
104	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...	4															4
108	Unid	Lavatório de mãos com coluna....	2															2
109	Unid	Lavatório de mãos. ...	2															2
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...					1											1
113	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...	1			1				1								3
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...			1									1				2
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...								1		1				1		3
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...	1		1		1											3
117	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...								1		1						2
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..						1				1						2
119	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...												1				1
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)			1					1								2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

122	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	1			2												3
123	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...			2													2
124	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	2							1								3
125	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...					1	1							1			3
126	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	50		30		30											110
129	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2		2		2											6
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	10	5	5	5	5	5										35
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	10	5	5	5				5	5	5				5	5	50
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	10	5			5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	65
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	10	5	10			5		5	5	5	5		5	5	5	65
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	10	5		5	5	5		5				5				40
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	5	5	5	5	5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	70
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	10	5	5	5	5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	75
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	10	5	5	5	5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	75
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	10	5	5	5	5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	75
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	10	5	5	5	5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	75
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	10	5	5	5	5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	75
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	10	5	5	5	5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	75
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	10	5	5	5	5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	75
143	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	10	5	5	5	5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	75
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...	10		10		10			5	5	5	5	5	5	5	5	70
145	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...	10		10		10			5	5	5	5	5	5	5	5	70
146	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...	52	52	40		40	40		60					60		40	384
147	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...	10		10		10			5	5	5	5	5	5	5	5	70
148	Unid	Pasta lubrificante. ...	1															1
158	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	5		2													7
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...	2															2
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...	2															2
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...	2															2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...	2															2
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...	2															2
164	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...	2															2
165	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...	2															2
166	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...	2		1		1											4
167	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...	2															2
168	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...	2															2
169	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: plástico; ...	2						1				1			1	1	6
170	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal;...	2	1	1		1		1				1			1	1	9
171	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...	2	2	1		1											6
172	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: pvc; ...	2	2	1		1											6
173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	14
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	14
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	14
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	14
177	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	14
178	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	14
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	14
180	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	14
181	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	14
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	14
183	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ;...	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	14



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

184	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
185	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
186	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
187	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
188	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
189	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
190	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	200															200
192	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	20		20		20											60
193	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	22
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...	5		5		5											15
195	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	5		5		5											15
196	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...		2		2												4
197	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	2				2											4
198	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	2															2
199	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; ...	2															2
200	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	1		1		1	1					1					5
201	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	1	1														2
202	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	1		1		1											3
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...	1	1	1	1	1	1										6
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...	1								1							2
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...		1	1		2											4
207	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...														1	1	2
208	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...	1		1		1											3
209	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...	1	1		1		1										4
213	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 15 x 15 cm; diâmetro fio: 4,20 mm; comprimento: 2 m; altura: 3 m; ...	4		4		4											12
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	5	5	5		5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	65



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

216	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	10	10	10		10	10		10	10	10	10	10	10	10	10	130
218	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	75
219	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espes-sura: 9 cm; ...	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	750
220	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espes-sura: 9,50 cm; ...	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	750
221	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...	1		1					1						1		4
222	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...				1	1				1			1				4
223	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cro-mado; tipo: automática; ... aplicação: lavatório. ...	5	1	2		2											10
224	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bancada ... aplicação: pia de cozinha. ...	2		2		2					1	1	1				9
225	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. ...	5		2		2			1	1							11
226	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede ... aplicação: pia de cozinha. ...	5		2		2								1	1	1	12
229	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; ...	1	1	1	1	1	1	1	1								8
230	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...									1	1	1	1	1	1	1	7
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	2		2		2			2		2			2			12
234	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	2	2														4
235	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2		2		24
236	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	2		2		2											6
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	4		2		2											8
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...						3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
239	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	4		4		4											12
240	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	3	1	1													5
241	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	1	1	1	1	1	1				1	1					8
242	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	2		2		1											5
243	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...	2		2		2											6
244	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	1	1	1	1	1	1	1	1				1		1	1	11
245	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...	1	1	1	1	1											5
246	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...						1	1	1	1							4



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

247	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...	1	1	1		1										4
248	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. ...	6		2		2										10

14.3.8 Quantidade total

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SMA	SMAPMA	SMDEIT	SMVSU	SMASMF	SMECE	SMS	QUANT TOTAL P/ 12 ME- SES
1	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; ...	3	0	2	70	8	38	12	133
2	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. ...	2	0	2	50	8	10	10	82
3	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; ...	2	0	2	50	8	10	12	84
4	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u.	2	0	2	20	8	10	10	52
5	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; ...	2	0	2	70	8	10	18	110
6	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; ...	0	100	0	30	8	15	10	163
7	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. ...	0	60	0	20	8	15	15	118
8	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. ...	0	60	0	20	8	15	15	118
9	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. ...	3	100	1	8	4	15	7	138
10	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, ...	15	0	0	10	4	15	2	46
11	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; ...	5	110	1	8	8	15	7	154
12	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; ...	8	4	2	15	12	22	14	77
13	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. ...	2	5	0	20	4	10	4	45
14	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. ...	28	10	0	30	4	10	4	86
15	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. ...	27	0	0	40	4	10	4	85
16	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. ...	2	0	0	40	4	10	4	60
17	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350 kgf; material: aço. rolo com 250 m. ...	0	4	0	18	0	0	0	22
18	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; ...	0	150	0	400	0	0	0	550
19	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); ...	0	40	0	400	0	0	0	440
20	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; ...	10	50	0	400	0	0	0	460
21	M³	Areia granulometria fina. ...	0	0	0	30	0	50	5	85



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

22	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. ...	62	75	0	0	6	80	5	228
23	M³	Areia granulometria média. ...	0	5	0	30	6	64	5	110
24	Saco	Argamassa tipo AC III. ...	34	10	4	44	12	20	26	150
25	Kg	Argamassa tipo rejunte. ...	5	0	1	204	10	20	50	290
26	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: verga-lhão de ferro 3/8; armação 7x14, 6m comprimento. ...	0	10	0	44	0	10	4	68
27	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: verga-lhão de ferro 5/16; armação 7x14; 6m comprimento. ...	68	30	0	50	0	10	4	162
28	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: verga-lhão de ferro 5/16; armação 7x27; 6m comprimento. ...	0	0	0	50	0	6	4	60
29	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. Modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862, 6m comprimento. ...	0	0	0	80	0	4	4	88
30	Unid	Assento sanitário de PVC. ...	13	2	2	8	8	39	22	94
31	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; ...	10	56	10	30	14	42	24	186
32	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; ...	10	56	10	30	14	42	24	186
33	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; ...	10	56	10	30	14	42	26	188
34	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. ...	12	6	10	36	44	42	34	184
35	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. ...	12	6	10	36	44	42	34	184
36	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. ...	12	6	10	46	44	42	24	184
37	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. ...	12	6	10	46	44	42	30	190
38	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. ...	12	6	10	66	44	42	38	218
39	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. ...	12	6	10	10	16	42	22	118
40	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; ...	12	6	10	10	16	42	6	102
41	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. ...	12	56	10	20	16	42	12	168
42	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; ...	0	3	0	1	1	4	3	12
43	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; ...	0	3	0	1	0	2	0	6
44	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; ...	1	3	0	1	2	3	0	10
45	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; ...	0	3	0	1	0	2	0	6
46	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; ...	0	3	1	1	1	4	2	12
47	Unid	Caixa de descarga. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; ...	3	5	0	12	10	15	12	57
48	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; ...	1	0	1	10	2	14	2	30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

49	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; ...	0	0	0	4	2	14	2	22
50	Saco	Cal hidratada. ...	50	0	0	20	7	14	30	121
51	Unid	Cal líquido. Embalagem com 1 litro. ...	0	20	0	5	2	28	0	55
52	Unid	Cal líquido. Embalagem com 5 litros. ...	5	20	0	20	2	14	0	61
53	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. ...	20	0	0	50	2	64	0	136
54	Saco	Cal viva. ...	20	0	0	10	2	15	8	55
55	Unid	Carrinho de mão extraforte. ...	0	4	0	5	1	5	0	15
56	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; ...	312	200	6	150	30	160	58	916
57	Unid	Coluna para lavatório. ...	1	0	1	4	4	16	4	30
58	Metro	Corda tipo cordotele. Diâmetro: 7 mm; ...	200	0	0	250	40	110	5	605
59	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; ...	150	0	0	150	50	110	5	465
60	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; ...	150	0	0	100	40	110	5	405
61	Unid	Cumeeira de cerâmica. ...	0	0	10	40	10	32	20	112
62	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. ...	6	6	0	80	42	32	10	176
63	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. ...	6	6	0	80	42	32	6	172
64	Unid	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. ...	0	0	4	20	12	34	20	90
65	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2	80	0	30	10	32	0	154
66	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	2	80	0	30	10	32	0	154
67	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; ...	1	0	1	10	16	34	8	70
68	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; ...	2	0	1	15	16	32	8	74
69	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; ...	1	0	0	10	16	38	5	70
70	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	4	4	2	5	8	38	14	75
71	Unid	Esguicho de jato ajustável, ...	2	2	1	4	4	20	7	40
72	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; ...	1	0	0	6	1	15	2	25
73	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. ...	3	0	1	5	5	20	10	44
74	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. ...	3	0	1	5	5	20	10	44



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

75	Unid	Espuma de Poliuretano Expansiva: Spray.	0	0	0	10	2	10	2	24
76	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. ...	2	2	0	10	12	20	12	58
77	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. ...	2	2	2	10	12	20	10	58
78	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. ...	4	2	2	20	6	20	6	60
79	Unid	Fita sinalização. ...	5	10	1	50	4	20	6	96
80	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; ..	6	17	1	30	6	20	10	90
81	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; ...	6	22	0	30	4	20	5	87
82	Unid	Fitolho plástico. ...	1	0	0	50	20	20	0	91
83	Unid	Fixador tinta. ...	2	0	1	10	2	0	5	20
84	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; ...	1	1	1	15	8	27	5	58
85	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; ...	1	1	1	15	8	16	3	45
86	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; ...	1	10	0	15	8	16	5	55
87	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; ...	1	12	0	15	8	14	5	55
88	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. ...	0	0	0	250	10	128	0	388
89	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. ...	0	0	0	250	20	80	0	350
90	Unid	Haste para chuveiro. ...	0	0	0	10	6	10	0	26
91	Lata	Impermeabilizante. ...	5	0	0	12	3	15	0	35
92	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2	2	2	50	8	20	2	86
93	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; ...	2	2	1	50	6	21	2	84
94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; ...	4	32	2	80	10	20	6	154
95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; ...	2	42	1	20	10	20	0	95
96	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; ...	2	0	0	50	6	20	0	78
97	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	2	10	0	50	6	24	2	94
98	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; ...	4	30	1	60	10	42	0	147
99	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; ...	2	10	0	50	6	24	0	92
100	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: branca. ...	2	10	0	50	6	20	0	88



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

101	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; ... cor: marrom. ...	2	10	0	50	6	20	2	90
102	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; ...	2	40	2	50	10	20	0	124
103	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; ...	2	20	0	30	6	20	0	78
104	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; ...	2	0	0	40	6	18	4	70
105	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; ...	2	20	0	30	6	18	0	76
106	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; ...	2	40	0	40	6	18	0	106
107	Kit	Kit solda fibra de vidro. ...	0	0	0	25	0	0	0	25
108	Unid	Lavatório de mãos com coluna....	0	0	0	10	4	8	2	24
109	Unid	Lavatório de mãos. ...	1	0	0	10	4	8	2	25
110	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; ...	0	500	0	150	200	350	0	1200
111	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; ...	1000	300	0	150	300	250	0	2000
112	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; ...	3	20	2	30	8	28	1	92
113	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; ...	3	30	2	20	8	28	3	94
114	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; ...	4	10	2	20	8	48	2	94
115	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; ...	3	40	2	20	8	22	3	98
116	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; ...	3	30	2	20	8	22	3	88
117	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; ...	2	20	2	20	8	22	2	76
118	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; ..	2	10	2	20	8	22	2	66
119	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	3	20	2	20	8	22	1	76
120	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)	4	20	2	50	8	22	2	108
121	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; ...	3	20	2	30	8	22	0	85
122	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; ...	3	30	2	20	8	28	3	94
123	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; ...	4	40	2	20	8	28	2	104
124	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; ...	3	30	2	20	8	28	3	94
125	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; ...	3	30	2	20	8	28	3	94
126	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; ...	80	100	0	100	200	120	110	710
127	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; ...	200	800	0	100	100	80	0	1280
128	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; ...	0	800	0	100	0	80	0	980



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

129	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; ...	2	10	0	20	14	20	6	72
130	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; ...	80	0	10	80	40	90	35	335
131	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; ...	80	0	10	80	40	90	50	350
132	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; ...	80	0	20	80	40	90	65	375
133	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; ...	80	0	20	80	40	90	65	375
134	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; ...	80	0	20	80	40	90	40	350
135	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; ...	230	0	20	100	40	168	70	628
136	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; ...	80	0	10	80	40	90	75	375
137	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; ...	80	0	10	80	40	90	75	375
138	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; ...	80	0	10	80	40	90	75	375
139	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; ...	80	0	10	80	40	90	75	375
140	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; ...	80	0	10	80	40	90	75	375
141	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; ...	80	0	10	80	40	90	75	375
142	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; ...	80	0	10	80	40	90	75	375
143	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; ...	80	0	10	80	40	90	75	375
144	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; ...	50	0	0	100	60	90	70	370
145	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; ...	0	0	0	100	60	90	70	320
146	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; ...	0	80	0	250	60	168	384	942
147	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; ...	50	0	0	80	60	90	70	350
148	Unid	Pasta lubrificante. ...	1	10	0	20	1	1	1	34
149	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; ...	0	200	0	80	6	16	0	302
150	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	20	0	0	80	6	30	0	136
151	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; ...	20	100	0	100	20	58	0	298
152	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; ...	0	0	6	100	20	58	0	184
153	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; ...	0	200	0	80	6	16	0	302
154	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; ...	0	0	0	80	6	16	0	102
155	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura 14 mm.	6	0	0	24	0	10	0	40
156	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura 8 e 10 mm.	0	0	0	30	0	10	0	40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

157	Unid	Pneu para carrinho de mão. Tamanho: 3,50 x 8; ...	0	2	0	15	4	4	0	25
158	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; ...	8	150	0	50	10	18	7	243
159	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; ...	0	2	1	30	2	13	2	50
160	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; ...	0	5	1	30	2	10	2	50
161	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; ...	14	10	0	70	2	16	2	114
162	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; ...	0	0	0	80	2	16	2	100
163	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; ...	0	5	0	60	2	11	2	80
164	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; ...	0	0	0	50	2	16	2	70
165	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; ...	0	0	0	40	2	16	2	60
166	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; ...	0	0	0	150	2	32	4	188
167	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; ...	0	0	0	40	2	16	2	60
168	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; ...	0	5	0	50	2	6	2	65
169	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: plástico; ...	3	0	0	10	4	22	6	45
170	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...	5	0	1	10	4	22	9	51
171	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; ...	3	0	1	10	4	22	6	46
172	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: pvc; ...	3	0	0	10	4	15	6	38
173	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	5	0	0	4	4	27	14	54
174	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	5	0	0	2	4	27	14	52
175	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	5	0	0	4	4	27	14	54
176	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	0	0	0	3	4	27	14	48
177	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	0	0	0	3	4	27	14	48



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

178	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	0	0	0	3	4	27	14	48
179	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra	5	0	0	3	4	27	14	53
180	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	0	0	0	3	4	27	14	48
181	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	0	0	0	3	4	27	14	48
182	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	0	0	0	3	4	27	14	48
183	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	0	0	0	3	4	27	14	48
184	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	0	0	0	3	4	27	14	48
185	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; ...	5	0	0	2	4	27	14	52
186	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori	0	0	0	5	4	27	14	50
187	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; ...	0	0	0	3	4	27	14	48
188	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; ...	6	0	2	10	4	24	14	60
189	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; ...	6	0	2	10	4	24	14	60
190	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; ...	100	0	60	200	140	230	200	930
191	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; ...	0	0	0	40	0	190	0	230
192	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; ...	4	2	4	100	14	16	60	200
193	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; ...	2	2	1	10	30	16	22	83
194	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; ...	0	20	0	20	5	16	15	76
195	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; ...	2	20	2	20	5	16	15	80
196	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; ...	3	20	2	10	5	16	4	60
197	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; ...	3	20	2	10	5	16	4	60
198	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; ...	3	20	2	30	5	16	2	78
199	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; ...	3	0	2	20	5	16	2	48
200	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; ...	3	0	2	20	10	16	5	56
201	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 1/2 pol; ...	2	0	2	10	10	16	2	42



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

202	Unid	Tê 90° para mangueira. Bitola: 3/4 pol; ...	2	0	2	10	5	16	3	38
203	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; ...	3	0	2	30	5	16	6	62
204	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; ...	3	0	2	40	5	16	0	66
205	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; ...	3	40	2	20	5	16	2	88
206	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; ...	5	60	2	60	5	16	4	152
207	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; ...	3	50	2	20	5	16	2	98
208	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; ...	2	40	2	10	5	16	3	78
209	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; ...	3	20	2	10	5	16	4	60
210	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%, ...	0	50	0	150	20	90	0	310
211	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%, ...	0	50	0	150	20	90	0	310
212	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 10 x 10 cm; diâmetro fio: 5,00 mm; comprimento: 6 m; altura: 2,45 m; ...	18	0	0	40	0	8	0	66
213	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 15 x 15 cm; diâmetro fio: 4,20 mm; comprimento: 2 m; altura: 3 m; ...	1	0	0	40	4	20	12	77
214	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	20	50	20	50	30	165	65	400
215	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...	50	50	0	150	150	0	0	400
216	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	30	50	20	80	60	340	130	710
217	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; ...	100	20	0	150	250	0	0	520
218	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; ...	40	100	50	50	70	320	75	705
219	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; ...	13500	4000	0	4000	2000	1600	750	25850
220	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; ...	0	0	0	2000	700	1600	750	5050
221	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; ...	1	2	1	5	4	18	4	35
222	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; ...	2	2	0	8	4	18	4	38
223	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cromado; tipo: automática; ... aplicação: lavatório. ...	4	2	2	10	30	24	10	82
224	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bancada ... aplicação: pia de cozinha. ...	2	0	0	5	6	12	9	34
225	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. ...	2	2	2	5	30	8	11	60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

226	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede ... aplicação: pia de cozinha. ...	1	1	1	6	2	22	12	45
227	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: pvc rígido; tipo: longa; cor: branca. ...	1	5	0	10	20	95	0	131
228	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; Material corpo: pvc; tipo: lavatório. ...	0	5	0	10	20	95	0	130
229	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; ...	0	0	0	10	12	28	8	58
230	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; ...	2	0	0	10	12	0	7	31
231	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; ...	6	35	1	30	5	35	12	124
232	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; ...	2	15	1	20	5	35	0	78
233	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; ...	2	25	1	20	5	33	0	86
234	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	2	10	1	25	5	35	4	82
235	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	2	10	1	25	5	35	24	102
236	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; ...	2	0	1	20	5	40	6	74
237	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; ...	2	45	1	15	4	23	8	98
238	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; ...	8	200	4	40	6	40	30	328
239	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; ...	2	60	1	20	5	24	12	124
240	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; ...	4	40	3	50	6	40	5	148
241	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; ...	2	60	1	30	5	34	8	140
242	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; ...	2	40	1	25	5	24	5	102
243	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; ...	0	2	0	5	5	20	6	38
244	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. ...	2	2	1	8	4	20	11	48
245	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; ...	3	0	2	8	4	20	5	42
246	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; ...	3	0	2	5	4	4	4	22
247	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; ...	2	0	1	5	4	20	4	36
248	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. ...	0	0	0	8	5	11	10	34
249	Unid	Vaso sanitário convencional. ...	1	0	0	10	10	14	0	35
250	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; ...	0	20	0	20	0	5	0	45
251	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; ...	0	40	0	20	0	5	0	65
252	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; ...	0	30	0	20	0	5	0	55
253	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; ...	0	40	0	20	0	5	0	65



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

254	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; ...	0	30	0	20	0	5	0	55
255	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; ...	0	10	0	20	0	5	0	35
256	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; ...	0	10	0	20	0	10	0	40
257	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; ...	0	10	0	20	0	10	0	40
258	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; ...	0	10	0	20	0	10	0	40
259	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; ...	0	20	0	20	0	10	0	50
260	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; ...	0	30	0	20	0	10	0	60
261	Rolo	Manta asfáltica, alumizada, autoadesiva. Largura 15 cm, comprimento 10 m.				15				15

Chopinzinho, 11 de setembro de 2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Roberto Alencar Pezendziuk
Secretaria de Administração

Edson Luis Cenci
Secretarias de:
Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Glacir Zanatta
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Secretaria de Saúde



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 67/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

ANEXO – II

MODELO - PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$

Informar o item que pretende participar, a quantidade/unidade/descrição/marca/modelo.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme cronograma da Administração.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 67/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita
a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade
de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 67/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

ANEXO – IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 67/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

ANEXO – V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ----- (indicar se é microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/CPF/RG)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 67/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº____, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/CPF/RG)

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3º	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2º	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3º	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 67/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

ANEXO – VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Senhores **Edson Luiz Cenci**, brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____ brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 67/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.3.1. O prazo para a assinatura da A.R.P. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Solicitante.

2.4. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5. A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os produtos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados especificados neste item que serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.2. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

4.2.1. Secretaria Municipal de Administração:

4.2.1.1. Paço Municipal – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR;

4.2.1.2. Cemitério Municipal – Prolongamento da Rua Mario Ceni, sentido Comunidade do Samambaial.

4.2.1.3. (Gabinete do Prefeito) Defesa Civil – Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião, Chopinzinho – PR.

4.2.2. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Rua 14 de Dezembro, 3977, Centro, Chopinzinho – PR.

4.2.3. Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

4.2.3.1. Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – Rua Santos Dumont, 4645, Bairro Verdi, Chopinzinho - PR;

4.2.3.2. CRAS – Nossa Senhora Aparecida – Rua Pedro Dalpiva, 3893, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR;

4.2.3.3. Casa Lar – Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR.

4.2.4. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia – Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, Chopinzinho – PR.

4.2.5. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

4.2.5.1. Secretaria de Educação – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR;

4.2.5.2. Departamento de Esporte (Ginásio de Esportes Prof. Dionisto Debona) – Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR;

4.2.5.3. Departamento de Cultura (Casa da Cultura) – Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho – PR;

4.2.5.4. Anfiteatro David Rogos Schmitz – Rua Frei Everaldo, 3435, Centro, Chopinzinho – PR;

4.2.5.5. Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR;

4.2.5.6. Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR;

4.2.5.7. Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR;

4.2.5.8. Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR;

4.2.5.9. Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

4.2.5.10. Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

4.2.5.11. Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

4.2.5.12. Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho - PR;

4.2.5.13. Centro de Educação Infantil Oneide Secatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho - PR;

4.2.5.14. Escola Rural Municipal Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

4.2.5.15. Escola Rural Municipal Mario Bettega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município);



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.2.5.16. Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município);

4.2.5.17. Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

4.2.5.18. Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município);

4.2.6. Secretaria Municipal de Saúde:

4.2.6.1. Unidade Básica de Saúde Central / Caps – Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, Chopinzinho – PR;

4.2.6.2. Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora – Rua Estevão Pires Carneiro, 5020, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR;

4.2.6.3. Unidade Básica de Saúde Frei Vito – Rua Paulo Conte esquina com a Rua Adriano José de Oliveira, 4652, Centro, Chopinzinho – PR;

4.2.6.4. Academia Municipal de Saúde – Parque dos Lagos, acesso Rua 7 de Setembro, Bairro São Genaro, Chopinzinho – PR;

4.2.6.5. Unidade Básica de Saúde do Bugre – saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

4.2.6.6. Unidade Básica de Invernadinha – saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre + 3 Km até a Comunidade da Invernadinha, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município);

4.2.6.7. Unidade Básica de Santa Inês – saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município);

4.2.6.8. Unidade Básica de Mato Branco Coasul – saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), Km 445, Chopinzinho - PR (29 Km da Sede do Município);

4.2.6.9. Unidade Básica de Santa Maria – saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), estrada de acesso a Comunidade de Santa Maria, Chopinzinho - PR (29 Km da Sede do Município);

4.2.6.10. Unidade Básica de São Francisco – saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

4.2.6.11. Unidade Básica de São Luiz – saída Rodovia PR-281, entrada Trevo na Casa Familiar Rural, Comunidade de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município).

4.2.7. Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR.

4.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

4.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

CLÁUSULA QUINTA - FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Fica estimado o valor máximo de R\$ _____ (_____), para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.

5.2. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito: 02.04.061820002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1959); Secretaria de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Administração: 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (910); Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: 10.01.206080006.2.049.3.3.90.30 Fonte 504 (932); 10.02.185410006.2.051.3.3.90.30 Fonte 000 (1024); Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia 09.01.236910006.2.053.3.3.90.30 Fonte 000 (930); Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 Fonte 000 (1429); 05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 Fonte 504 (949); 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (1597); 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (950); Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (924); 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (925); Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 104 (919); 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (916); 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (918); 06.04.133920005.2.031.3.3.90.30 Fonte 000 (919); 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 Fonte 000 (920); Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (921); 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 494 (923).

5.3. As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

5.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.6. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos materiais, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

5.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.8. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

5.9. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.10. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.11. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

5.12. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

6.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

6.2.1. Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

6.2.2. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei José Crestani – Engenheiro Agrônomo;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 6.2.3.** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi – Secretária;
- 6.2.4.** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Edson Luís Cenci – Prefeito;
- 6.2.5.** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
- 6.2.6.** Secretaria de Saúde: Cristiani Scariot Rosa da Cruz – Secretária;
- 6.2.7.** Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta – Secretário.
- 6.3.** A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
- 6.3.1.** Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
- 6.3.2.** Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Fiscal – Ricardo Scandolara, Técnico Agrícola; Substituto – Cristiane Adrieli Salomão, Agente Fiscal;
- 6.3.3.** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Fiscal – Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto – Zeli Terezinha Soares de Freitas, Auxiliar Administrativo;
- 6.3.4.** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fiscal – Márcia Mitrut, Auxiliar Administrativo; Substituto – Francinele Dalmolim, fiscal de Tributos;
- 6.3.5.** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Simone Biava, Agente Administrativo; Substituto – Maria Isabel Lachovski – Auxiliar Administrativo;
- 6.3.7.** Secretaria de Saúde: Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo;
- 6.3.8.** Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane Aparecida Alves, Auxiliar Administrativo.
- 6.4.** Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
- 6.5.** Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
- 6.6.** Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc)
- CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**
- 7.1.** Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- 7.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
- 7.1.3.** Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 7.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.1.6. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

7.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2.2. Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.

7.2.3. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.

7.2.4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

8.1. A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

8.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

8.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

8.1.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

8.2. A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

8.3. Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

8.4. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

8.5. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

8.6. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

8.7. A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

8.7.1. A não entrega dos produtos contratados;

8.7.2. Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

8.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.

8.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

8.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.8.2. Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

8.8.3. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;

8.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

8.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

8.8.6. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

8.8.7. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas nestas cláusulas, deste Termo/Edital/Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

9.1. O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

9.2. A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

10.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

10.2. O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela **CONTRATADA**, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - Advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II- Advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - Penalidades pecuniárias:

a) Multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;

b) Multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) Multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) Multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) Multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

f) Multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - Suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - Rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O **CONTRATANTE** resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

10.3. Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

10.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

10.5. Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

10.6. Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

10.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:

10.7.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.7.2. Manifestação do Gestor da A.R.P/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.7.3. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

10.7.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

10.7.5. Decisão do Prefeito Municipal;

10.7.6. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

10.7.7. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

11.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

11.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

12.1. A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

12.1. O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br/.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

13.1. Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 67/2023** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de _____ de 2023.

Município de Chopinzinho-PR – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Empresa – CONTRATADA
Representante Legal

- Gestores da ARP

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração

Vanderlei José Crestani



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Edson Luís Cenci
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Secretaria de Saúde

Glacir Zanatta
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

- Fiscais da ARP

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração

Ricardo Scandolara
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Márcia Mitrut
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Joelma Filimberti
Secretaria de Saúde

Valdemir de Mattos
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

- Fiscais Substitutos da ARP

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração

Cristiane Adrieli Salomão
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Zeli Terezinha Soares de Freitas



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Francinele Dalmolim

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Maria Isabel Lachovski

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Tânia Aparecida Dalfovo

Secretaria de Saúde

Juliane Aparecida Alves

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Anexo I da ARP nº ____/2023 Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	133	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1 pol; tipo: regulável; características adicionais: com parafuso rosca sem fim. (referência catálogo 363420)			
2	82	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol. tipo: u. (referência catálogo 370514)			
3	84	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 1/2 pol; tipo: regulável; características adicionais: com parafuso rosca sem fim. (referência catálogo 398821)			
4	52	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol. tipo: u. (referência catálogo 370512)			
5	110	Unid	Abraçadeira de aço galvanizado. Diâmetro amarração: 3/4 pol; tipo: regulável; características adicionais: com parafuso rosca sem fim. (referência catálogo 363422).			
6	163	Unid	Adaptador de PVC. Bitola li: 25 mm X 3/4 pol; tipo fixação: soldável e roscável; aplicação: registro. (referência catálogo 373932)			
7	118	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 1/2 pol. (referência catálogo 367411)			
8	118	Unid	Adaptador para mangueira de plástico ABS. Bitola: 3/4 pol. (referência catálogo 480633).			
9	138	Unid	Adesivo a base de poliuretano. Embalagem peso mínimo 365 gr. (referência catálogo 478948)			
10	46	Unid	Adesivo a base de resina epóxi. Peso mínimo 23 gr, características adicionais: componente A, resina Epóxi, componente B, endurecedor; tipo: bi-componente. (referência catálogo 465337)			
11	154	Unid	Adesivo para conexão hidráulica. Peso mínimo 175 g; composição: acetonas, resina de pvc, formaldeídos; prazo validade: 1 ano após fabricação; características adicionais: com pincel aplicador. (referência catálogo 472187)			
12	77	Unid	Anel vedação borracha butílica. Diâmetro interno: 100 mm; espessura seção transversal: 20 mm; características adicionais: vaso sanitário. (referência catálogo 441837)			
13	45	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 12. (referência catálogo 282597)			
14	86	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 14. (referência catálogo 255418)			
15	85	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 16. (referência catálogo 225308)			
16	60	Kg	Arame de ferro recozido. Bitola: 18. (referência catálogo 233211)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17	22	Rolo	Arame farpado. Diâmetro: 1,6 mm; carga ruptura: 350 kgf; material: aço. rolo com 250 m. (referência catálogo 325504)			
18	550	Kg	Arame liso. Bitola: 14 bwg; material: ferro com baixo teor de carbono; tratamento superficial: galvanizado; carga ruptura: 166,38 kgf. (referência catálogo 316686)			
19	440	Kg	Arame liso. Bitola: 14 X 16 (espessura 2,2 x 2,7 mm); material: aço carbono; tratamento superficial: zincado, características adicionais: liso e ovalado (carga de ruptura 700kgf). (referência catálogo 278033)			
20	460	Kg	Arame liso. Bitola: 16 bwg; material: aço inoxidável; normas técnicas: astma 304. (referência catálogo 349877)			
21	85	M³	Areia granulometria fina. Tipo: normal brasileira. (referência catálogo 280968)			
22	228	M³	Areia granulometria média. Tipo: lavada. (referência catálogo 216954)			
23	110	M³	Areia granulometria média. Tipo: normal brasileira. (referência catálogo 280970)			
24	150	Saco	Argamassa tipo AC III. Composição: cimento, agregados minerais e aditivos; aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso; características adicionais: colante de uso externo; apresentação: pó. Normas técnicas: NBR 14081; Saco com 20 kg. (referência catálogo 315173)			
25	290	Kg	Argamassa tipo rejunte. Composição: cimento, calcário e aditivos; características adicionais: antifungos e impermeável. (referência catálogo 466764)			
26	68	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 3/8; armação 7x14; 6m comprimento. (modelo de referência não encontrado no catálogo)			
27	162	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x14; 6m comprimento. (modelo de Armação de ferro soldada para coluna de concreto. referência não encontrado no catálogo)			
28	60	Unid	Armação de ferro soldada para coluna de concreto. Composição: vergalhão de ferro 5/16; armação 7x27; 6m comprimento. (modelo de referência não encontrado no catálogo)			
29	88	Unid	Armação tipo treliça de ferro 5 mm. Modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862, 6m comprimento. (modelo de referência não encontrado no catálogo)			
30	94	Unid	Assento sanitário de PVC. Características adicionais: almofadado; cor: branca. (referência catálogo 396476)			
31	186	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 2; características adicionais: para espessuras de 4 mm a 16 mm. (referência catálogo 438799)			
32	186	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 3; características adicionais: para espessuras de 16 mm a 23 mm. (referência catálogo 438800)			
33	188	Unid	Bucha de náilon tipo borboleta para parafuso. Tamanho: 4; características adicionais: para espessuras de 23 mm a 32 mm. (referência catálogo 438801)			
34	184	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-10. (referência catálogo 359439)			
35	184	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-12. (referência catálogo 380265)			
36	184	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-4. (referência catálogo 318019)			
37	190	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-6. (referência catálogo 249217)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

38	218	Unid	Bucha de plástico para parafuso. Tamanho: S-8. (referência catálogo 359440)			
39	118	Unid	Bucha de redução de PVC. Bitola: 3/4 x 1/2 pol; soldável. (referência catálogo 316833)			
40	102	Unid	Bucha de redução longa de PVC. Bitola 40 x 25 mm; soldável. (referência catálogo 240446)			
41	168	Unid	Bucha redução de PVC. Bitola: 3/4 X 1/2 pol. características adicionais: com rosca. (referência catálogo 343951)			
42	12	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 1.000 l; material: polietileno; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 338056)			
43	6	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 10.000 l; material: fibra vidro e resina; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 226380)			
44	10	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 310 l; material: polietileno; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 290111)			
45	6	Unid	Caixa d'água. capacidade: 5.000 l; material: fibra vidro e resina; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 301760)			
46	12	Unid	Caixa d'água. Capacidade: 500 l; material: polietileno; características adicionais: com tampa. (referência catálogo 369403)			
47	57	Unid	Caixa de descarga para vaso sanitário. Material: plástico; cor: branca; capacidade: 6 L; características adicionais: peças e acessórios de fixação. (referência catálogo 395461)			
48	30	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 100 cm; altura: 100 cm características; adicionais: conjunto completo. (referência catálogo 480700)			
49	22	Unid	Caixa sifonada de PVC. Diâmetro saída tubo: 50 mm; diâmetro: 150 cm; altura: 150 cm características; adicionais: conjunto completo. (referência catálogo 480701)			
50	121	Saco	Cal hidratada. Material: hidróxido de cálcio; aspecto físico: pó; cor: branca. Saco com 20 kg. (referência catálogo 248941)			
51	55	Unid	Cal líquido (aditivo plastificante). Embalagem com 1 litro. (referência catálogo 428225, no catálogo não consta a quantidade peso/litro, o produto deverá ser entregue conforme o peso/litro solicitado)			
52	61	Unid	Cal líquido (aditivo plastificante). Embalagem com 5 litros. (referência catálogo 428225, no catálogo não consta a quantidade peso/litro, o produto deverá ser entregue conforme o peso/litro solicitado)			
53	136	Saco	Cal para pintura. Saco com 8 kg. (referência catálogo, não encontrado)			
54	55	Saco	Cal viva. Material: óxido cálcio; apresentação: pó; cor: branca; características adicionais: inodoro, com fixador, pureza mínima 90%; saco com 20 kg. (referência catálogo 396007)			
55	15	Unid	Carrinho de mão extraforte. Caçamba metálica reforçada, capacidade mínima 80 L, braço metálico, pneu com câmara. A empresa deverá apresentar prospecto com informações referentes ao objeto e no ato do recebimento do item o mesmo passará por análise técnica. (referência catálogo não encontrado)			
56	916	Saco	Cimento Portland Tipo: CP II - E 32; material: Clinker; saco de 50 kg. (referência catálogo 327367)			
57	30	Unid	Coluna para lavatório. Material: louça sanitária; formato: em "u"; altura: 68 cm. (referência catálogo 329823)			
58	605	Metro	Corda tipo cordote. Diâmetro: 7 mm; material: poliamida; cor: preta; características adicionais: carga de ruptura mínima de 12kn. (referência catálogo 451983)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

59	465	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 12 mm; material: poliamida; cor: preta; características adicionais: estática, carga de ruptura mínima de 30kn; (referência catálogo 451980)			
60	405	Metro	Corda tipo trançada. Diâmetro: 4 mm; material: poliamida; cor: branca. (referência catálogo 451743)			
61	112	Unid	Cumeeira de cerâmica. Tipo: normal; inclinação: 45 graus; aplicação: acabamento inclinação telhado. (referência catálogo 243329)			
62	176	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; comprimento: 0,60 m; espessura: 6 mm; largura: 1,10 m. (referência catálogo 327364)			
63	172	Unid	Cumeeira de fibrocimento. Tipo: ondulada; inclinação: 10 graus; espessura: 5 mm; largura: 1,10 m. (referência catálogo 256129, no catálogo não consta a espessura da cumeeira, o produto deverá ser entregue conforme a espessura solicitada)			
64	90	Metro linear	Emenda de PVC para forro. Tipo H; comprimento: 6 m; largura: 40 mm; altura: 8 mm; cor: branco. (referência catálogo 465737)			
65	154	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 1/2 pol; material: polietileno; tipo: união; tipo fixação: espigão. (referência catálogo 455501)			
66	154	Unid	Emenda para mangueira. Bitola: 3/4 pol; material: polietileno; tipo: união; tipo fixação: espigão. (referência catálogo 455502)			
67	70	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 30 cm; aplicação: instalações prediais água fria; características adicionais: com niple. (referência catálogo 397063)			
68	74	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 40 cm; aplicação: instalações prediais água fria; características adicionais: com niple. (referência catálogo 397067)			
69	70	Unid	Engate flexível. Bitola: 1/2 pol; material: pvc flexível; comprimento: 50 cm; aplicação: instalações prediais água fria; características adicionais: com niple. (referência catálogo 355256)			
70	75	Unid	Engate rápido para mangueira. Bitola: 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: engate rápido. (referência catálogo 470400)			
71	40	Unid	Esguicho de jato ajustável, tipo pistola, com pino engate rápido. Diâmetro conexão entrada: 1,2 pol. (referência catálogo 480606)			
72	25	Pcte	Espaçador. Largura: 3 mm; material: plástico rígido; aplicação: revestimento cerâmico; tipo: fixo. embalagem com 100 unidades (referência catálogo 293625)			
73	44	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/2 pol. (referência catálogo 466568)			
74	44	Unid	Espude de PVC para vaso sanitário. Bitola I: 1 1/4 pol. (referência catálogo 455763)			
75	24	Unid	Espuma de Poliuretano Expansiva: Spray. (referência catálogo 389890)			
76	58	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado brilhante; características adicionais: caixa blindada, linha arquiteto, evolution-55; tipo: st2 externa; referência: 6521ros ext. (referência catálogo 348408)			
77	58	Unid	Fechadura. Material caixa: aço; acabamento superficial: cromado; componentes: 2 chaves em latão niquelado; características adicionais: maçaneta tipo alavanca; tipo: interna/externa. (referência catálogo 354740)			
78	60	Unid	Fita adesiva dupla face. Dimensões 24mm x 2m. Material: adesivo acrílico alta resistência; características adicionais: capacidade de fixação: 5kg a cada 20cm. (referência catálogo 446961)			
79	96	Unid	Fita sinalização. Material: plástico; cor: preta e amarela; comprimento: 100 m; largura: 7 cm. (referência catálogo 399318)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

80	90	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 10 m; largura: 12 mm; material: ptfe (teflon). (referência catálogo 367518)			
81	87	Unid	Fita veda rosca. Comprimento: 50 m; largura: 19 mm; material: ptfe (teflon). (referência catálogo 364939)			
82	91	Unid	Fitolho plástico. Peso: 1.000 g; material: plástico. (referência catálogo 304409)			
83	20	Unid	Fixador tinta. Material: sal solúvel de cálcio/sódio e magnésio; aspecto físico: líquido; solubilidade: em solução aquosa; rendimento: 1 a 2 sacos para 10 kg tinta em pó ou 15 l caiação; aplicação: cal/caiação e tinta em pó; embalagem com 150 ml. (referência catálogo 223764)			
84	58	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 25 mm x 3/4" pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; tipo: adaptador com flanges e anel vedação. (referência catálogo 373917)			
85	45	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 32 mm x 1 pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo: adaptador com flanges livres. (referência catálogo 373921)			
86	55	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 40 mm x 1 1/4 pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo: adaptador com flanges livres. (referência catálogo 373918)			
87	55	Unid	Flange para caixa d'água. Bitola: 60 mm x 2 pol; material: PVC - cloreto de polivinila; tipo: adaptador com flanges livres. (referência catálogo 373922)			
88	388	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 100 mm; espessura: 8 mm. (referência catálogo 440457)			
89	350	M²	Forro teto. Material: PVC; cor: branca; tipo: emenda; comprimento: 6 m; largura: 250 mm; espessura: 8 mm. (referência catálogo 456770)			
90	26	Unid	Haste para chuveiro. Material pvc; bitola: 1/2 pol. (referência catálogo não encontrado)			
91	35	Lata	Impermeabilizante. Composição básica: emulsão asfáltica; aplicação: aplicação: concreto e argamassa; cor: preta características adicionais: pastoso; lata com 3,6 litros. (referência catálogo 390022)			
92	86	Unid	Joelho 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 25 mm; tipo fixação: soldável e roscável; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: com bucha de latão. (referência catálogo 407292)			
93	84	Unid	Joelho 90°. Bitola: 1/2 pol; material: polietileno; tipo fixação: espigão; características adicionais 1: interno duplo. (referência catálogo 455526)			
94	154	Unid	Joelho 90°. Bitola: 100 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: encaixe; características adicionais: com anel de borracha flexível para vedação. (referência catálogo 390466)			
95	95	Unid	Joelho 90°. Bitola: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462376)			
96	78	Unid	Joelho 90°. Bitola: 200 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: ponta e bolsa. (referência catálogo 351459)			
97	94	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo: fixação: soldável. (referência catálogo 396992)			
98	147	Unid	Joelho 90°. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila. (referência catálogo 362964)			
99	92	Unid	Joelho 90°. Bitola: 32 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462385)			
100	88	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: soldável, com anel de vedação; cor: branca. (referência catálogo 353980)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

101	90	Unid	Joelho 90°. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; cor: marrom. (referência catálogo 398760)			
102	124	Unid	Joelho 90°. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: soldável, com anel de vedação; cor: branca. (referência catálogo 389131)			
103	78	Unid	Joelho 90°. Bitola: 60 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; cor: marrom. (referência catálogo 263803)			
104	70	Unid	Joelho 90°. Bitola: 75 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; características adicionais: soldável, com anel de vedação. (referência catálogo não encontrado)			
105	76	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 1/2 pol; bitola lado soldável: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável e roscável; características adicionais: com bucha de latão. (referência catálogo 286230)			
106	106	Unid	Joelho de redução 90°. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável e roscável. (referência catálogo 240741)			
107	25	Kit	Kit solda fibra de vidro. Composição: manta de fibra de vidro tamanho 140 cm x 20 cm, resina poliéster ortoftálica 1 Kg. (referência catálogo 477063)			
108	24	Unid	Lavatório de mãos com coluna. Material: louça; comprimento: 400 mm; largura: 300 mm; altura: 190 mm; cor: branca. (referência catálogo 480886)			
109	25	Unid	Lavatório de mãos. Material: louça; comprimento: 400 mm; largura: 300 mm; características adicionais: sem coluna; cor: branca. (referência catálogo 404691)			
110	1200	Metro	Lona plástica. Espessura: 150 micras; largura: 8 m; cor: preta. (referência catálogo 462501)			
111	2000	Metro	Lona plástica. Espessura: 200 micras; largura: 8 m; cor: preta. (referência catálogo 351381)			
112	92	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 1/2 pol; pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: roscável; cor branca. (referência catálogo 318563)			
113	94	Unid	Luva de conexão com rosca. Bitola: 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: roscável; cor: branca. (referência catálogo 306722)			
114	94	Unid	Luva de correr. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 407295)			
115	98	Unid	Luva de correr. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 481312)			
116	88	Unid	Luva de correr. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: encaixe. (referência catálogo 462550)			
117	76	Unid	Luva de correr. Bitola: 60 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: encaixe. (referência catálogo 389651)			
118	66	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila rígido; tipo: soldável e roscavel; características adicionais: com bucha de latão. (referência catálogo 242470)			
119	76	Unid	Luva de redução com rosca. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila rígido; tipo: soldável e roscavel. (referência catálogo 444724)			
120	108	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 336923)			
121	85	Unid	Luva de redução. Bitola: 25 mm x 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila rígido; tipo: soldável. (referência catálogo 333991)			
122	94	Unid	Luva de união. Bitola: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462556)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

123	104	Unid	Luva de união. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462558)			
124	94	Unid	Luva de união. Bitola: 32 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 462560)			
125	94	Unid	Luva de união. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 362940)			
126	710	Metro	Mangueira de jardim. Diâmetro: 1/2 pol; pressão máxima: 12 bar; material: PVC e poliéster trançado; características adicionais: três camadas intermediária de PVC transparente. (referência catálogo 455723)			
127	1280	Metro	Mangueira. Diâmetro: 1/2 pol; espessura: 2,5 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; cor: preta. (referência catálogo 264329)			
128	980	Metro	Mangueira. Diâmetro: 3/4 pol; espessura: 2,5 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; cor: preta. (referência catálogo não encontrado)			
129	72	Unid	Niple roscável. Diâmetro: 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila. (referência catálogo 214168)			
130	335	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 12 mm; diâmetro: 2,5 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 251786)			
131	350	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 16 mm; diâmetro: 2,5 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454330)			
132	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 25 mm; diâmetro: 3,8 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454331)			
133	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 30 mm; diâmetro: 3,5 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 372277)			
134	350	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 35 mm; diâmetro: 3,5 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 337204)			
135	628	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 40 mm; diâmetro: 4,2 mm; material: latão; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 271714)			
136	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 45 mm; diâmetro: 4 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 368695)			
137	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 50 mm; diâmetro: 4,5 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454327)			
138	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 55 mm; diâmetro: 3/16 pol; material: metal zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 399547)			
139	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 60 mm; diâmetro: 7 mm; material: aço; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 368696)			
140	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 65 mm; diâmetro: 5,5 mm; material: latão; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 480817)			
141	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 75 mm; diâmetro: 4,8 mm; material: aço zincado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 454329)			
142	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 80 mm; diâmetro: 10 mm; material: metal cromado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 354043)			
143	375	Unid	Parafuso cabeça chata. Comprimento: 90 mm; diâmetro: 6,1 mm; material: aço galvanizado; tipo rosca: soberba. (referência catálogo 440332)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

144	370	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 5,33 mm; comprimento: 50,8 mm; material: aço carbono; características adicionais: com arruelas epdm; passo rosca: 2,79 mm a 5,35 mm. (referência catálogo 339437)			
145	320	Unid	Parafuso fixação telhado autobrocante. Diâmetro: 6,10 mm; comprimento: 22,23 mm; material: aço carbono; características adicionais: com arruelas epdm; passo rosca: 0,89 mm a 2,2 mm. (referência catálogo 339438)			
146	942	Unid	Parafuso fixação telhado. Diâmetro: 5/16 pol; comprimento: 110 mm; material: aço carbono; características adicionais: arruela metal e arruela borracha. (referência catálogo 368937)			
147	350	Unid	Parafuso tipo autobrocante. Comprimento: 19 mm; diâmetro: 4,20 mm; material: aço zincado; características adicionais: cabeça flangeada, fenda philips. (referência catálogo 442015)			
148	34	Unid	Pasta lubrificante. Composição: a base de ácidos graxos; aspecto físico: pastoso; aplicação: tubos e conexões de pvc; bisnaga 160 gr. (referência catálogo 286818)			
149	302	M³	Pedra brita. Material: pedra moída; tipo: bica corrida; aplicação: base para asfalto. (referência catálogo 328403)			
150	136	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; características adicionais: granulometria entre 4,8 milímetros e 9,5 milímetros; aplicação: pavimentação. (referência catálogo 216956).			
151	298	M³	Pedra brita. Material: Rocha triturada; tamanho: brita 1; aplicação: obras, concretagem de colunas, lajes e vigas. (referência catálogo 216957)			
152	184	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 2; aplicação: obras, construção de fundações e pisos. (referência catálogo 216958)			
153	302	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 4; aplicação: em construção de fossas sépticas e sumidouros, pistas/estradas com tráfego pesado. (referência catálogo 397968)			
154	102	M³	Pedra brita. Material: rocha triturada; tamanho: brita 5; aplicação: em gabiões, sumidouros, tubulões, esgoto/bocas de lobo e fossa séptica. (referência catálogo 275053)			
155	40	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura 14 mm. (referência catálogo 248524)			
156	40	Unid	Placa de compensado. Tamanho, comprimento 2,20 m, largura 1,10 m, espessura entre 8 e 10 mm. (referência catálogo 257783)			
157	25	Unid	Pneu para carrinho de mão com câmara de ar. Tamanho: 3,50 x 8. (referência catálogo 335134)			
158	243	M³	Pó de pedra. Material: rocha triturada; tamanho: brita 0; características adicionais: granulometria menor 4,8 mm; aplicação: pavimentação. (referência catálogo 470831)			
159	50	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 12 x 12; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 317912)			
160	50	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 13 x 15; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 396988)			
161	114	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 17 x 27; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 444582)			
162	100	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 18 x 30; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum; (referência catálogo 444584)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

163	80	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 36; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 317909)			
164	70	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 19 x 39; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 444585)			
165	60	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 20 x 48; material: aço; tipo cabeça: chata; tipo corpo: liso; tipo ponta: comum. (referência catálogo 317905)			
166	188	Kg	Prego com cabeça. Bitola: 25 x 72; material: arame; tipo cabeça: cônica axadrezada; tipo corpo: liso; tipo ponta: diamante. (referência catálogo 443410)			
167	60	Kg	Prego para telha. Bitola: 18 x 36 mm; material corpo: arame para prego; material cabeça: chapa metálica estampada; tipo corpo: helicoidal; tipo ponta: diamante; tratamento superficial: galvanizado eletrolítico; material vedação: anel borracha flexível; aplicação: telha fibrocimento. (referência catálogo 214462)			
168	65	Kg	Prego tipo grampo. Tamanho: 1 X 9; material: aço polido; aplicação: cerca arame. (referência catálogo 325265)			
169	45	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: plástico; tipo: manual. (referência catálogo não encontrado)			
170	51	Unid	Reparo de registro de gaveta padrão Docol. Bitola: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; tipo: manual; acabamento superficial: cromado. (referência catálogo não encontrado)			
171	46	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: metal; tipo: manual. (referência catálogo não encontrado)			
172	38	Unid	Reparo de registro de pressão padrão Docol. Diâmetro: 3/4 pol; componentes: Kit bujão completo; material: pvc; tipo: manual. (referência catálogo não encontrado)			
173	54	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra . (referência catálogo não encontrado)			
174	52	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: mecanismo de entrada universal; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (referência catálogo não encontrado)			
175	54	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra . (referência catálogo não encontrado)			
176	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra . (referência catálogo não encontrado)			
177	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (referência catálogo não encontrado)			
178	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componente: torre de saída acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (referência catálogo não encontrado)			
179	53	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)			
180	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso,			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			modelo Astra; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)			
181	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)			
182	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento simples ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)			
183	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento duplo ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)			
184	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: botão acionamento lateral ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs cromado. (referência catálogo não encontrado)			
185	52	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Astra ; material: plástico; tipo fixação: roscável. (referência catálogo não encontrado)			
186	50	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: cabeçote universal ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori . (referência catálogo não encontrado)			
187	48	Unid	Reparo para caixa acoplada de vaso sanitário. Componentes: válvula de entrada ; aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo Fiori ; material: plástico abs. (referência catálogo não encontrado)			
188	60	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/2 pol; aplicação: válvula docol; referência: 484; tipo reparo: kit pistão. (referência catálogo 374017)			
189	60	Unid	Reparo válvula hidráulica. Bitola: 1 1/4 pol; aplicação: válvula docol; referência: 484; tipo reparo: kit pistão. (referência catálogo 411187)			
190	930	M²	Revestimento cerâmico. Classe abrasão: PEI 5; padrão visual: brilhante; comprimento: 41 cm; largura: 41 cm (tamanho aproximado). (referência catálogo 300226)			
191	230	M²	Revestimento porcelanato. Classe abrasão: PEI 5; Comprimento: 45 Cm; Largura: 45 Cm. (referência catálogo 400008)			
192	200	Unid	Rodaforro de PVC. Tipo U; comprimento 6 m; altura 8 mm. (referência catálogo não encontrado)			
193	83	Unid	Sifão sanfonado flexível. Diâmetro saída: 40 mm; diâmetro entrada: 1 1/2 pol; material: polipropileno; cor: branca; tipo haste: adaptável; aplicação: tanque, pia, lavatório e bidê. (referência catálogo 251759)			
194	76	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 20 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 330602)			
195	80	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 25 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 312130)			
196	60	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 40 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 352648)			
197	60	Unid	Tampão de PVC. Diâmetro: 50 mm; tipo: soldável. (referência catálogo 312053)			
198	78	Unid	Tê para mangueira. Bitola: 1/2 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; fixação: encaixe. (referência catálogo 455518, no catálogo consta fixação roscável, o produto deverá ser entregue conforme o solicitado)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

199	48	Unid	Tê para mangueira. Bitola: 3/4 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; fixação: encaixe. (referência catálogo 455517, no catálogo consta fixação roscável, o produto deverá ser entregue conforme o solicitado)			
200	56	Unid	Tê 90° de redução com rosca. Bitola lado roscável: 3/4 pol; bitola lado soldável: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 260147)			
201	42	Unid	Tê 90° de redução. Bitola I: 40 x 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 351408)			
202	38	Unid	Tê 90° de redução. Bitola: 100 x 50 pol; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável. (referência catálogo 443547)			
203	62	Unid	Tê 90°. Bitola: 100 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: ponta e bolsa; aplicação: instalações esgoto. (referência catálogo 441805)			
204	66	Unid	Tê 90°. Bitola: 150 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalação sanitária. (referência catálogo 453556)			
205	88	Unid	Tê 90°. Bitola: 20 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 374822)			
206	152	Unid	Tê 90°. Bitola: 25 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: instalações prediais água fria. (referência catálogo 399168)			
207	98	Unid	Tê 90°. Bitola: 32 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: rede hidráulica e esgoto. (referência catálogo 289901)			
208	78	Unid	Tê 90°. Bitola: 40 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: rede hidráulica e esgoto. (referência catálogo 271422)			
209	60	Unid	Tê 90°. Bitola: 50 mm; material: pvc - cloreto de polivinila; tipo fixação: soldável; aplicação: rede hidráulica e esgoto. (referência catálogo 271423)			
210	310	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 30%, anti-uv; largura mínima: 1,40 m; material: polietileno; cor: preta. (referência catálogo 401698)			
211	310	Metro	Tela de sombreamento. Fator sombreamento: 50%, anti-uv; largura mínima: 1,40 m; material: polietileno; cor: preta. (referência catálogo 401697)			
212	66	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 10 x 10 cm; diâmetro fio: 5,00 mm; comprimento: 6 m; altura: 2,45 m; material: aço; tipo tela: soldada; tipo abertura malha: nervurada; aplicação: construção civil. (referência catálogo 480854)			
213	77	Unid	Tela metálica. Tamanho abertura malha: 15 x 15 cm; diâmetro fio: 4,20 mm; comprimento: 3 m; altura: 2 m; material: aço ca-60; tipo tela: soldada; tipo abertura malha: nervurada; aplicação: construção civil. (referência catálogo 472732)			
214	400	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 153 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 244576)			
215	400	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237550)			
216	710	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 183 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237553)			
217	520	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 5 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237551)			
218	705	Unid	Telha de fibrocimento. Comprimento: 244 cm; largura: 110 cm; espessura: 6 mm; tipo: ondulada. (referência catálogo 237554)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

219	25850	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 19 cm; largura: 14 cm; espessura: 9 cm; quantidade furos: 6 unidades; tipo: furado; aplicação: construção civil. (referência catálogo 271931)			
220	5050	Unid	Tijolo. Material: barro cozido; comprimento: 24 cm; largura: 14 cm; espessura: 9,50 cm; quantidade furos: 6 unidades; tipo: furado; aplicação: construção civil. (referência catálogo 233589)			
221	35	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal; características adicionais: balão pvc; (referência catálogo 396902)			
222	38	Unid	Torneira bóia para caixa-d'água. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal; características adicionais: balão pvc; (referência catálogo 396880)			
223	82	Unid	Torneira de metal automática. Diâmetro: 1/2 pol; Material corpo: metal cromado; tipo: automática; características adicionais: acionamento manual, fechamento automático; aplicação: lavatório. (referência catálogo 429933)			
224	34	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: bancada características adicionais: bica longa móvel; acabamento superficial: cromado; aplicação: pia de cozinha. (referência catálogo 443759)			
225	60	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 1/2 pol; material corpo: metal cromado; tipo: de mesa; aplicação: lavatório. (referência catálogo 381094)			
226	45	Unid	Torneira de metal. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: metal cromado; tipo: parede características adicionais: com bica móvel longa e bico arejador; aplicação: pia de cozinha. (referência catálogo 401652)			
227	131	Unid	Torneira de plástico longa. Diâmetro: 3/4 pol; material corpo: pvc rígido; tipo: longa; cor: branca. (referência catálogo 337550)			
228	130	Unid	Torneira de plástico. Diâmetro: 3/4 pol; Material corpo: pvc; tipo: lavatório. (referência catálogo 237287)			
229	58	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,40 m; pressão: 7,50 kgf/cm ² ; material: pvc; características adicionais: c/ curva e bolsa de ligação entre descarga e vaso; tipo: Soldável; Uso: Descarga Sobrepor. (referência catálogo 239690)			
230	31	Tubo	Tubo de descarga sobrepor. Diâmetro: 40 mm; comprimento: 1,60 m; pressão: 7,50 kgf/cm ² ; material: pvc; características adicionais: c/ curva e bolsa de ligação entre descarga e vaso; tipo: soldável; uso: descarga sobrepor. (referência catálogo 480515)			
231	124	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 100 mm; comprimento: 6 m; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 249993)			
232	78	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 150 mm; comprimento: 6 m; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 247697)			
233	86	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 200 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 238151)			
234	82	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 40 mm; comprimento: 6 m; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 240472)			
235	102	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 50 mm; comprimento: 6 m; material pvc rígido; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 265193)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

236	74	Tubo	Tubo de PVC para esgoto. Diâmetro nominal: 75 mm; comprimento: 6 m; material pvc rígido; cor: branca; aplicação: hidráulica esgoto. (referência catálogo 240534)			
237	98	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 20 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 396867)			
238	328	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 25 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 396865)			
239	124	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 32 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214732)			
240	148	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 40 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214733)			
241	140	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 50 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214734)			
242	102	Tubo	Tubo de PVC. Diâmetro nominal: 60 mm; comprimento: 6 m; material: pvc rígido; cor: marrom; aplicação: hidráulica. (referência catálogo 214735)			
243	38	Unid	Válvula de descarga para mictório automática. Bitola: 1/2 pol; material: latão; tratamento superficial: cromado; características adicionais: com ciclo de 4 a 10 segundos. (referência catálogo 395304)			
244	48	Unid	Válvula de escoamento para lavatório. Diâmetro: 7/8 Pol; material: pvc. (referência catálogo 465369)			
245	42	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 3 1/2 pol; material: metal cromado; componentes: anel vedação de borracha/flange fixação de metal; características adicionais: acompanha cesta de limpeza com acabamento cromado. (referência catálogo 395444)			
246	22	Unid	Válvula escoamento para pia. Diâmetro: 4 1/2 pol; material: metal cromado; componentes: anel vedação de borracha/flange fixação de metal; características adicionais: acompanha cesta de limpeza com acabamento cromado. (referência catálogo 456130)			
247	36	Unid	Válvula escoamento para tanque. Diâmetro: 1 1/4 pol; altura rosca: 3 pol; material: pvc; componentes: anel de vedação de borracha. (referência catálogo 482837)			
248	34	Unid	Vaso sanitário com caixa acoplada. Material: louça; cor: branca. (referência catálogo 264236)			
249	35	Unid	Vaso sanitário convencional. Material: louça; cor: branca. (referência catálogo 274654)			
250	45	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/2 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 283833)			
251	65	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 1/4 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236983)			
252	55	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 3/8 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236982)			
253	65	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 4,2 mm; comprimento: 6 m. (referência catálogo 250024)			
254	55	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5 mm; comprimento: 6 m. (referência catálogo 250023)			
255	35	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/16 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236987)			
256	40	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-50; bitola: 5/8 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 313512)			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

257	40	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 1/4 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 361472)			
258	40	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 4,2 mm; comprimento: 12 m. (referência catálogo 236991)			
259	50	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5 mm; comprimento: 12 m. (referência catálogo 372656)			
260	60	Barra	Vergalhão de ferro. Tipo: ca-60; bitola: 5/16 pol; comprimento: 12 m. (referência catálogo 361471)			
261	15	Rolo	Manta asfáltica, alumizada, autoadesiva. Largura 15 cm, comprimento 10 m. (referência catálogo 347261)			
VALOR TOTAL R\$						